MINUTA DO TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/CMMDO/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR — ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021
MENOR PREÇO GLOBAL — ITEM ÚN ICO — COM ETAPA COMPETITIVA DE LANCES

A Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste/RO, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que realizará procedimento eletrônico para selecionar a proposta mais vantajosa para a execução da obra descrita neste Termo, observadas as condições do instrumento convocatório e de seus anexos.

1. Das informações gerais do procedimento

1.1. Órgão contratante — Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste/RO.
1.2. Unidade demandante — Secretaria Geral.
1.3. Condução do procedimento — Agente de Contratação, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações.
1.4. Fundamento — Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observados os §§ 1º e 3º do mesmo artigo e a instrução prevista no art. 72.
1.5. Plataforma — Licitanet.
1.6. Critério de julgamento — Menor preço global, em item único.
1.7. Modo de disputa — Etapa competitiva de lances eletrônicos, conforme os horários divulgados e as regras operacionais da plataforma.

1.8. Cronograma

Evento	**Data e horário de Brasília/DF**
Divulgação do aviso e do instrumento convocatório	19/11/2026
Início do acolhimento das propostas	19/11/2026, às 08h00
Encerramento do acolhimento das propostas	25/11/2026, às 07h00
Abertura da sessão pública e início dos lances	25/11/2026, às 08h00
Encerramento previsto dos lances	25/11/2026, às 14h00

1.9. O aviso será divulgado em sítio eletrônico oficial com antecedência mínima de três dias úteis para o recebimento de propostas, observado o art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Para os atos realizados na plataforma, prevalecerão os registros oficiais do sistema.

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

2. Do objeto

2.1. Contratação de empresa para executar a obra de construção da garagem da sede da Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste/RO, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à execução.

2.2. A obra destina-se à guarda dos veículos oficiais e compreende os serviços iniciais, a estrutura e o telhamento da cobertura, a drenagem pluvial da cobertura, os elementos de concreto e alvenaria, o piso, a pintura, as instalações elétricas e a limpeza final, conforme o Termo de Referência e o caderno técnico.

2.3. O objeto será executado sob o regime de **empreitada por preço global**, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A contratação em item único considera a interdependência entre os apoios, a estrutura, o telhamento, a drenagem e os demais serviços no mesmo local, sob responsabilidade de uma contratada pela entrega da obra.

3. Do detalhamento do item

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor máximo global
01	Execução da obra de construção da garagem da Câmara Municipal, conforme o Termo de Referência e o caderno técnico	Obra	1	R$ 86.934,29

3.1. As especificações, unidades e quantidades dos serviços que compõem o item único constam da planilha orçamentária sintética e das demais peças técnicas. Os proponentes deverão considerar a totalidade da obra na elaboração do preço global.

3.2. As referências a produtos comerciais nas composições de custos admitem materiais equivalentes que comprovadamente atendam às especificações técnicas aplicáveis.

4. Dos anexos

4.1. Integram este instrumento:

- **Anexo I** — Termo de Referência da obra.

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

- **Anexo II** — Caderno técnico e orçamento de referência, com prancha do projeto, composições analíticas, orçamento sintético, resumo orçamentário, demonstrativo do BDI, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e ART de elaboração dos projetos CREA-RO nº 2320268500523279.
- **Anexo III** — Modelo de Carta-Proposta.
- **Anexo IV** — Modelo de Declarações Unificadas.
- **Anexo V** — Modelo de Cadastro para Eventual Contratação.
- **Anexo VI** — Minuta do Contrato de Empreitada por Preço Global.

4.2. Os Anexos I e II serão disponibilizados integralmente com o instrumento convocatório. Os esclarecimentos e as retificações divulgados oficialmente durante o procedimento integrarão a documentação da contratação.

5. Dos recursos orçamentários

5.1. A despesa correrá à conta dos créditos consignados ao Poder Legislativo Municipal, conforme a classificação indicada pela Contabilidade e a demonstração de disponibilidade juntada aos autos.

Classificação	**Identificação**
Unidade orçamentária	010100 - CAMARA MUNICIPAL
Classificação funcional e programática	01.031.0003.1024.0000
Projeto ou ação	Construção
Ficha ou dotação	19
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 - DESPESAS DE CAPITAL

6. Do valor estimado e da aceitabilidade dos preços

6.1. O valor máximo global é de **R$ 86.934,29** (oitenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme o orçamento integrante do projeto, elaborado por profissional habilitado. O orçamento é datado de 8 de outubro de 2026 e utiliza como referência principal o SINAPI/RO de junho de 2026, em regime não desonerado, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Além do preço global e dos quantitativos, serão examinados os preços unitários das parcelas de maior impacto individual no orçamento. Para a aceitabilidade, aplicam-se os limites abaixo, com BDI incluído.

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Item da planilha	Serviço	Unidade	Preço unitário máximo
2.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço	un.	R$ 1.870,84
2.2	Telhamento metálico termoacústico	m^2	R$ 260,26
2.3	Trama de aço composta por terças	m^2	R$ 62,02
3.1	Revestimento cerâmico para piso	m^2	R$ 92,33
3.4	Contrapiso com argamassa autonivelante	m^2	R$ 53,76
4.4	Concretagem de pilares	m^3	R$ 1.968,14
5.2	Aplicação de massa acrílica	m^2	R$ 39,56

6.3. A Administração verificará a consistência dos demais preços unitários, do BDI, dos encargos sociais e da distribuição dos valores por etapa, inclusive para apurar sobrepreço, omissões relevantes e concentração indevida de valores nas etapas iniciais. O preço global aceito deverá corresponder ao total da planilha e do cronograma da proposta final.

7. Das condições de participação

7.1. Poderão participar pessoas jurídicas legalmente constituídas, com atividade compatível com a obra e credenciamento na plataforma. A participação em consórcio observará, no que couber, os requisitos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. A participação de cooperativas observará o art. 16, quando compatível com a execução do objeto.

7.2. Aplicam-se os impedimentos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, inclusive os referentes à autoria do projeto, aos vínculos com agentes públicos nas hipóteses legais, às sanções vigentes e à atuação de pessoa interposta para contornar impedimento.

7.3. A participação é aberta aos interessados que atendam a este instrumento. Às microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, observados o art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e a declaração de enquadramento. Quando caracterizado o empate ficto dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, a beneficiária mais bem classificada será convocada para apresentar oferta inferior à primeira colocada, segundo o rito comunicado pelo sistema.

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

7.4. O participante responde pelo uso das credenciais e pelo acompanhamento das mensagens, convocações e prazos registrados na plataforma.

8. Do envio da proposta

8.1. A proposta inicial será registrada na plataforma pelo **valor global da obra**. A Carta-Proposta será apresentada conforme o Anexo III, acompanhada da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro nos campos próprios do sistema. Serão observadas as regras de sigilo da proposta e de identificação do participante durante a disputa.

8.2. O preço incluirá os custos diretos e indiretos necessários ao objeto, inclusive materiais, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, equipamentos, mobilização, transporte, segurança do trabalho e BDI. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **60 dias**, contados da abertura da sessão.

8.3. A planilha deverá discriminar códigos, serviços, unidades, quantitativos, preços unitários, totais, composição do BDI e encargos sociais. O cronograma deverá distribuir as metas físicas e os valores correspondentes pelos marcos de 30, 60, 90 e 120 dias.

8.4. Após a etapa de lances e a eventual negociação, o primeiro classificado será convocado para apresentar a proposta ajustada, a planilha e o cronograma correspondentes ao preço final, no prazo de **um dia útil** da convocação. O prazo poderá ser prorrogado mediante pedido justificado e aceito, ou por decisão motivada da Administração.

9. Da etapa de lances

9.1. Na data e no horário divulgados, o sistema abrirá a sessão e receberá lances públicos e sucessivos pelo preço global. O participante poderá reduzir seu último lance registrado, respeitadas as regras de valor, intervalo e encerramento informadas pela plataforma.

9.2. A classificação final observará os preços registrados, os benefícios legais e os critérios de desempate do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, naquilo que couber ao procedimento.

9.3. Eventual indisponibilidade do sistema que prejudique a igualdade de participação será registrada em ata. A suspensão ou retomada da sessão será comunicada pela plataforma e, quando necessário, pelos mesmos canais de divulgação do aviso.

10. Do julgamento das propostas

10.1. Encerrada a disputa, o Agente de Contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto ao escopo, à compatibilidade da planilha, aos limites de

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

preço e à exequibilidade. Poderá negociar condições mais vantajosas pelo sistema, com registro nos autos.

10.2. Será desclassificada a proposta que apresente vício insanável, desatenda às especificações essenciais, permaneça acima dos limites de aceitabilidade após a negociação ou deixe de demonstrar a exequibilidade quando instada a fazê-lo.

10.3. Proposta inferior a **75% do orçamento de referência** será submetida a diligência de exequibilidade, com oportunidade de comprovação pelo proponente e decisão motivada. Poderão ser examinadas composições de custos, produtividade, condições de fornecimento, disponibilidade de equipamentos e outros elementos pertinentes, nos termos do art. 59, §§ 2º a 4º, da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Se a proposta vencedora for inferior a **85% do valor orçado**, será exigida garantia adicional correspondente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, conforme o art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. A convocação indicará o valor e as condições para sua apresentação antes da assinatura do contrato.

10.5. Desclassificada a primeira proposta ou inabilitado o respectivo proponente, serão examinados os subsequentes na ordem de classificação, observadas as regras de negociação, julgamento e habilitação.

11. Da habilitação e da convocação para contratação

11.1. A documentação será solicitada ao proponente mais bem classificado, no prazo de **um dia útil** da convocação, prorrogável mediante justificativa aceita pela Administração. Serão admitidos documentos eletrônicos verificáveis e registros cadastrais oficiais quanto às informações que comprovarem.

11.2. **Habilitação jurídica.** Ato constitutivo em vigor e alterações pertinentes, ou versão consolidada, acompanhado dos documentos de eleição ou designação dos administradores, quando cabíveis. A representação por mandatário será demonstrada por instrumento que confira poderes suficientes.

11.3. **Regularidade fiscal, social e trabalhista.** Inscrição no CNPJ e nos cadastros de contribuintes pertinentes, quando existentes, regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme o caso, regularidade perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativas. A regularização das restrições fiscais e trabalhistas de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 observará seus arts. 42 e 43.

11.4. **Qualificação técnica.** Serão exigidos:

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

I — Registro ou inscrição da empresa e do profissional indicado no conselho competente, conforme as atribuições aplicáveis à execução da obra.

II — Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa mediante atestado emitido em seu nome por contratante público ou privado, com a documentação do conselho profissional quando cabível, demonstrando execução de parcela similar de complexidade equivalente ou superior.

III — Declaração de conhecimento das informações e condições locais de execução. A vistoria é facultativa e poderá ser agendada com a Câmara pelo canal oficial informado na plataforma. Admite-se declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado.

11.5. A comprovação de experiência dos incisos III e IV concentra-se na parcela do **item 2.1**, relativa às tesouras de aço, estimada em **R$ 9.354,20**. A análise considerará a similaridade técnica da experiência comprovada, observados o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação do conselho competente.

11.6. **Qualificação econômico-financeira.** Será exigida certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da proponente, nos termos dos arts. 69, inciso II, e 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Se houver apontamento de recuperação judicial ou extrajudicial, a Administração poderá diligenciar para aferir a aptidão da empresa para executar a obra, considerando a situação do plano e os documentos pertinentes.

11.7. Encerrados o julgamento, a habilitação e a etapa recursal, os autos serão encaminhados à autoridade competente para decisão, após a instrução do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Serão juntadas as consultas e certidões do art. 91, § 4º, antes da formalização.

11.8. O adjudicatário será convocado para assinar o contrato em **cinco dias úteis** da convocação, admitida uma prorrogação por igual período, mediante pedido tempestivo e justificado aceito pela Administração. Quando exigida a garantia adicional, o prazo será ajustado para observar, na hipótese de seguro-garantia, o prazo mínimo do art. 96, § 3º, contado da homologação e anterior à assinatura.

11.9. A recusa injustificada ou a ausência de atendimento às condições de contratação será apreciada em decisão motivada, com possibilidade de convocação dos remanescentes na ordem de classificação, observado o art. 90 da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

12. Da medição e do pagamento

12.1. A medição e o pagamento serão vinculados ao cumprimento das **metas físicas do cronograma contratual**, com aferição nos marcos de 30, 60, 90 e 120 dias, nos termos do art. 46, § 9º, da Lei nº 14.133/2021. A planilha de preços

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

unitários servirá à verificação do escopo, à análise de preços e aos demais fins legalmente admitidos.

12.2. A contratada apresentará boletim de medição, registros de campo e evidências pertinentes. Após o ateste, apresentará nota fiscal correspondente ao valor reconhecido. A liquidação ocorrerá em até **10 dias úteis** da apresentação da documentação regular e o pagamento em até **10 dias úteis** após a liquidação, observadas as retenções e a ordem cronológica aplicável.

13. Do local, do prazo e das condições de execução

13.1. A obra será executada nas dependências da sede da Câmara, na Avenida Castelo Branco, nº 3150, Centro, com implantação no local indicado na prancha, na esquina com a Rua Piauí, em Machadinho d'Oeste/RO.

13.2. O prazo de execução é de **120 dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Serviço. A vigência inicial é de **180 dias corridos**, contados da assinatura, observada a eficácia do contrato.

13.3. A execução observará o caderno técnico, o cronograma contratual, as condições de segurança do local e o registro de responsabilidade técnica pela execução. O recebimento provisório e o definitivo observarão o Termo de Referência e a minuta contratual.

14. Das disposições gerais e das sanções

14.1. As infrações praticadas na seleção ou na execução serão apuradas na forma dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, com contraditório, ampla defesa e decisão motivada. Poderão ser aplicadas as sanções legalmente cabíveis, inclusive multa.

14.2. Na fase de seleção, propõe-se multa de **5% do valor global da proposta aceita** pela recusa injustificada de assinar o contrato ou de entregar a documentação exigida para a contratação, quando o adjudicatário for convocado regularmente. Para apresentação de declaração ou documento falso ou fraude no procedimento, a multa será de **10% do valor global estimado**, observados os limites legais e a dosimetria do art. 156. As multas da fase de execução constam da minuta contratual.

14.3. A autoridade competente poderá determinar o saneamento, a anulação por ilegalidade insanável ou a revogação por fato superveniente devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada, assegurada a manifestação dos interessados nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

15. Do glossário operacional

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

15.1. **Acolhimento de propostas** é o período de registro da oferta inicial. **Etapa de lances** é a disputa eletrônica pelo preço global do item único. **Julgamento** é a verificação da aceitabilidade e da conformidade da oferta classificada. **Habilitação** é a verificação da aptidão do proponente para contratar.

15.2. **Medição** é a verificação do cumprimento das metas físicas de cada etapa contratual. **Recebimento provisório** é a conferência técnica da obra concluída pelo responsável pela fiscalização. **Recebimento definitivo** é a aceitação formal do objeto por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

16. Das diligências, dos esclarecimentos e dos recursos

16.1. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações serão recebidos pelo canal indicado na plataforma até o dia útil anterior à abertura da sessão, observado eventual prazo específico aplicável ao procedimento. As respostas serão disponibilizadas aos interessados. Alteração que afete a elaboração das propostas implicará nova divulgação e reabertura do prazo.

16.2. A Administração poderá solicitar esclarecimentos sobre o preço, a planilha, a exequibilidade e a documentação de habilitação. O saneamento observará o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, admitida a comprovação de condição preexistente e a atualização de documento cuja validade tenha expirado após o marco pertinente. As decisões serão motivadas e registradas no processo.

16.3. A plataforma indicará o momento para manifestação imediata da intenção de recorrer quanto ao julgamento ou à habilitação. As razões e as contrarrazões poderão ser apresentadas em **três dias úteis**, observados os respectivos marcos de intimação ou divulgação, o acesso aos elementos necessários à defesa e os arts. 165 e 168 da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

17. Das disposições finais

17.1. A ata, os atos decisórios e o resultado serão registrados no processo e divulgados pelos canais oficiais. A contratação dependerá da instrução exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e da autorização da autoridade competente.

17.2. Os casos omissos serão decididos de forma motivada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis.

Machadinho d’Oeste/RO, data e hora do sistema.

DIEGO PITER DE ABREU
Agente de Contratação
Departamento de Compras e Licitações
Câmara Municipal de Machadinho d’Oeste/RO

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
Av. Castelo Branco n° 3150, Centro de Machadinho D'Oeste - RO
CEP - 76.868.000 - Fone: (69) 3581-2561
CNPJ: 34.482.281/0001-88

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 101/2026
Dispensa nº 008/2026
Unidade demandante — Secretaria Geral
Assunto — Execução da obra de construção da garagem da Câmara Municipal

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição e escopo do objeto

Contratação de empresa para **execução da obra de construção de garagem na sede da Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste/RO**, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários aos serviços definidos no projeto final e no caderno técnico que integra este Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor global estimado
1	Execução da obra de construção da garagem da Câmara Municipal, conforme projeto final, orçamento, composições, memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro.	Obra	1	**R$ 86.934,29**

A entrega compreende a garagem executada conforme a implantação da prancha, com a estrutura de cobertura, os elementos de concreto e alvenaria, a drenagem pluvial, o piso, as instalações elétricas, os acabamentos e a limpeza final previstos no orçamento.

1.2 Fundamentação técnica, legal e normativa

A contratação decorre da necessidade formalizada pela Secretaria Geral. O Estudo Técnico Preliminar comparou as alternativas de atendimento e selecionou a construção da garagem na sede. A Análise de Riscos identifica os eventos a acompanhar desde a instrução até o recebimento e a utilização da obra.

O objeto é classificado como **obra de engenharia**, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021. A Dispensa nº 008/2026 é instruída com fundamento no art. 75, inciso I. O valor estimado é inferior ao limite de **R$ 130.984,20** vigente em 2026. O enquadramento observará os somatórios previstos no § 1º do art. 75 e os requisitos de instrução do art. 72 da mesma Lei. Lei nº 14.133/2021 · Portal de Compras do Governo Federal — valores vigentes em 2026

1.3 Regime de execução e parcelamento

A obra será executada por **empreitada por preço global**, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A proposta deverá abranger o conjunto da intervenção. A medição e o pagamento serão vinculados às etapas e às metas físicas do cronograma contratual.

O objeto será contratado em **item único**. A estrutura metálica e o telhamento dependem dos apoios previstos, e os serviços de calhas, rufos e condutores integram o funcionamento da cobertura. A execução do piso, da alvenaria, das instalações e dos acabamentos também exige coordenação no mesmo local. A contratação conjunta concentra a responsabilidade pelas interfaces e pela entrega da garagem em condições de uso. Lei nº 14.133/2021, art. 46, inciso II e § 9º

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os veículos de uso institucional ficam expostos ao sol e à chuva enquanto estacionados na sede da Câmara. A demanda registrada no ETP abrange **um sedã e duas picapes**. A exposição repetida às intempéries pode acelerar o desgaste da pintura, das guarnições e das vedações e favorecer a corrosão em pontos com proteção superficial comprometida.

A construção da garagem destina-se a melhorar as condições de guarda, preservar o patrimônio e manter os veículos junto ao local em que são utilizados. A execução será aferida conforme a

implantação, as dimensões e os serviços definidos no projeto final.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Implantação

A garagem será implantada nas dependências da sede da Câmara. A prancha registra **91,53 m² de área a construir** e **86,32 m² de área interna identificada como garagem**. As duas áreas correspondem às indicações do desenho. Os quantitativos de cada serviço são os identificados na planilha sintética e no memorial de cálculo.

3.2 Serviços e quantitativos

O quadro reproduz as unidades e as quantidades da planilha sintética. As descrições integrais, os preços unitários e as composições constam do caderno técnico.

Item	Código e base	Serviço	Unidade	Quantidade
1.1	SINAPI 103689	Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira	m²	2
1.2	SINAPI 2707	Engenheiro civil de obra pleno, horista	h	7
2.1	SINAPI 92612	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, inclusive içamento	un.	5
2.2	SINAPI 94216	Telhamento metálico termoacústico com espessura de 30 mm, inclusive içamento	m²	86,32
2.3	SINAPI 92580	Trama de aço composta por terças	m²	86,328
2.4	SINAPI 94228	Calha de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 50 cm	m	12
2.5	SINAPI 89578	Tubo de PVC série R, DN 100 mm, para condutor vertical de águas pluviais	m	7
2.6	SINAPI 89744	Joelho de PVC de 90°, DN 100 mm, com junta elástica	un.	2
2.7	SINAPI 95541	Fixação com abraçadeira metálica flexível, conforme composição	un.	4
2.8	SINAPI 100721	Pintura de fundo alquídica nas superfícies metálicas previstas	m²	86,32
2.9	SINAPI 100742	Pintura de acabamento em esmalte sintético acetinado nas superfícies metálicas previstas	m²	86,32
2.10	SINAPI 100327	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 26, com corte de 33 cm	m	28
3.1	SINAPI 87257	Revestimento cerâmico esmaltado para piso, em placas de 60 × 60 cm	m²	86,32
3.2	SBC 001013	Rodapé cerâmico branco de 8,5 × 45 cm	m	35,92
3.3	SBC 003336	Limpeza de superfície com jato de alta pressão	m²	74,88
3.4	SINAPI 88470	Contrapiso com argamassa autonivelante, com espessura de 3 cm	m²	86,32
4.1	SINAPI 103334	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 14 × 9 × 19 cm, com espessura de 14 cm	m²	10,78
4.2	SINAPI 87548	Massa única em argamassa, com espessura de 10 mm	m²	21,56
4.3	SINAPI 87893	Chapisco nas superfícies previstas	m²	21,56
4.4	SINAPI 103687	Concretagem de pilares com concreto de **fck = 25 MPa**	m³	2,142
4.5	SINAPI 92269	Fabricação de fôrmas para pilares e estruturas similares, em madeira serrada	m²	15,6

4.6	SINAPI 92883	Montagem de armação com aço CA-25 de 8 mm	kg	23,7
4.7	SINAPI 103797	Armação de descida d’água com aço CA-60 de 5 mm, conforme item da planilha	kg	6,0125
5.1	SINAPI 88485	Aplicação manual de fundo selador acrílico, em uma demão	m²	21,56
5.2	SINAPI 96135	Aplicação manual de massa acrílica, em duas demãos	m²	163,27
5.3	SINAPI 88489	Pintura látex acrílica premium, em duas demãos	m²	163,27
6.1	SINAPI 100903	Fornecimento e instalação de lâmpada tubular LED de 18/20 W, com soquete de base G13	un.	8
6.2	SINAPI 91927	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre de 2,5 mm², antichama, 0,6/1,0 kV	m	100
6.3	SINAPI 92033	Interruptor paralelo de dois módulos com uma tomada de embutir 2P+T de 10 A	un.	1
6.4	SINAPI 95726	Fornecimento e instalação de eletroduto rígido soldável de PVC, DN 20 mm, aparente	m	45
6.5	SINAPI 92001	Tomada baixa de embutir 2P+T de 20 A, com suporte e placa	un.	1
6.6	SINAPI 91942	Caixa retangular alta de PVC de 4 × 4 polegadas, instalada em parede	un.	9
7.1	Próprio CP005	Limpeza final da obra	m²	86,32

As horas técnicas do item 1.2 integram a composição orçamentária. A contratada deverá assegurar a responsabilidade técnica necessária durante as atividades da obra.

3.3 Caderno técnico

Documento	Páginas
Prancha do projeto	1
Planilha de composição analítica	2 a 34
Planilha de orçamento sintético	35 a 37
Planilha orçamentária resumida	38
Demonstrativo do BDI	39
Cronograma físico-financeiro	40
Memorial de cálculo	41 a 44
ART de elaboração dos projetos, CREA-RO nº 2320268500523279	45

As peças integram a documentação da contratação e deverão ser disponibilizadas aos interessados para a elaboração das propostas e à contratada para execução.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Responsabilidade técnica e materiais

A contratada deverá indicar profissional legalmente habilitado para responder pela obra e apresentar, antes do início das atividades correspondentes, o registro de responsabilidade técnica pela execução perante o conselho competente. Deverá manter preposto aceito pela Câmara para representá-la durante a obra. Lei nº 6.496/1977 — Anotação de Responsabilidade Técnica · Lei nº 14.133/2021, art. 118

Os materiais deverão atender às dimensões e características técnicas do caderno. A contratada deverá apresentar à fiscalização, quando pertinente à verificação de conformidade, identificação do produto, ficha técnica, comprovante de fornecimento ou outro documento que demonstre as características exigidas. As marcas comerciais mencionadas em composições de referência admitem equivalentes que satisfaçam as especificações aplicáveis.

A prancha indica **perfil 100 × 40, chapa 14**, para as tesouras. A composição analítica integra o orçamento de referência. Divergências que afetem a interpretação do escopo ou a elaboração das

propostas deverão ser esclarecidas formalmente pela Câmara, com apoio técnico e divulgação uniforme aos interessados. Durante a obra, alterações de especificação serão submetidas à fiscalização e ao tratamento contratual aplicável.

4.2 Segurança e proteção da sede

A contratada deverá delimitar e sinalizar a área de intervenção, proteger as instalações existentes e organizar a movimentação de materiais e equipamentos. A organização das frentes deverá preservar os acessos acordados com a Câmara e impedir a circulação de pessoas alheias à obra nas áreas de risco.

Deverão ser observadas as normas de segurança e saúde aplicáveis à construção e, quando houver atividade em altura, as condições correspondentes de proteção e controle. A contratada deverá comunicar à fiscalização ocorrências que exijam isolamento ou interrupção de atividade. Ministério do Trabalho e Emprego — NR-18 · Ministério do Trabalho e Emprego — NR-35

4.3 Obrigações da contratada

Caberá à contratada fornecer os meios necessários aos serviços, manter as condições de habilitação exigidas, atender às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e reparar os danos que lhe sejam imputáveis. Os serviços ou materiais desconformes com o objeto deverão ser corrigidos ou substituídos às suas expensas, conforme a causa e as condições contratuais.

A subcontratação de parcelas observará a autorização da Câmara, os limites do instrumento contratual e a responsabilidade da contratada pelo conjunto da execução. Lei nº 14.133/2021, arts. 119 a 122

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Ordem de serviço e mobilização

A execução será iniciada mediante **ordem de serviço**, após a eficácia do contrato e a disponibilização da área. Na mobilização, a contratada deverá apresentar o registro de responsabilidade técnica da execução, identificar o preposto e apresentar o cronograma correspondente à proposta aceita.

A Câmara e a contratada registrarão as condições iniciais da área, as interferências visíveis e os acessos para pessoas, veículos e entrega de materiais. O cronograma contratual deverá identificar os serviços ou trechos a entregar em cada etapa, de forma que a fiscalização possa verificar o avanço físico e relacioná-lo às parcelas de pagamento.

5.2 Execução e verificações por frente de serviço

Frente	Critérios de conferência e aceitação
Serviços iniciais	Verificar a instalação da placa, o isolamento e a sinalização da área, o registro das condições iniciais e a disponibilidade do responsável técnico para as atividades correspondentes.
Alvenaria e elementos de concreto	Conferir a posição e as dimensões dos elementos previstos. Registrar a verificação das fôrmas, das armações e dos pontos de interface antes de sua concretagem ou encobrimento. Conferir a documentação do concreto especificado e as verificações ou ensaios exigíveis. Verificar o alinhamento, o prumo e a condição dos revestimentos nas superfícies executadas.
Tesouras, terças e telhamento	Conferir as cinco tesouras, os perfis e os apoios conforme a especificação aplicável, bem como a posição das terças e as ligações e fixações executadas. Registrar os elementos que ficarão encobertos. Verificar a espessura do telhamento termoacústico, o assentamento, as emendas, os arremates e a vedação nos pontos de intervenção.
Calhas, rufos e condutores	Conferir os componentes e as dimensões previstas, as fixações, as conexões e o encaminhamento da água. Verificar o funcionamento do escoamento e registrar vazamentos, obstruções ou descarga inadequada sobre a área de circulação.
Contrapiso, revestimento e rodapés	Conferir a preparação da superfície, o contrapiso e a área executada. Verificar o assentamento, o alinhamento, as juntas, os arremates, a regularidade da superfície e a condição das peças cerâmicas e dos rodapés.
Pintura e acabamento	Conferir as superfícies contempladas, a preparação da base, os produtos especificados e o número de demãos previsto para cada serviço. Verificar cobertura uniforme e registrar falhas de acabamento que exijam correção.
Instalações elétricas	Conferir o fornecimento e a instalação dos cabos, eletrodutos, caixas, interruptores, tomadas e lâmpadas nos quantitativos previstos. A contratada deverá registrar as

	verificações aplicáveis e demonstrar, por profissional habilitado, o funcionamento das instalações antes do recebimento.
Limpeza e desmobilização	Verificar a retirada de sobras, embalagens, resíduos e instalações provisórias, a limpeza da área e a liberação dos acessos afetados. Registrar a condição da área entregue.

A fiscalização poderá solicitar esclarecimentos, evidências de execução e as verificações necessárias à comprovação de conformidade. A contratada deverá informar com antecedência a execução de serviços cuja inspeção precise ocorrer antes do encobrimento.

5.3 Obrigações da Câmara

Compete à Câmara disponibilizar o caderno técnico e a área de intervenção, emitir a ordem de serviço, designar os agentes de gestão e fiscalização e prestar os esclarecimentos de sua competência. A Secretaria Geral organizará a circulação na sede e a guarda temporária dos veículos conforme a ocupação das frentes de trabalho.

Caberá à Câmara registrar as verificações e deliberações, processar as medições, realizar os recebimentos e pagar as parcelas devidas conforme a execução atestada.

5.4 Interferências e alterações

A contratada deverá comunicar por escrito as ocorrências capazes de afetar a segurança, o prazo, o custo ou o escopo. A comunicação indicará a frente afetada, a situação constatada e os efeitos esperados. A fiscalização registrará a ocorrência e encaminhará as questões que dependam de decisão administrativa ou de análise técnica especializada.

Eventuais alterações serão instruídas com a respectiva justificativa, os efeitos sobre o prazo e o valor e a formalização cabível. O registro da ocorrência servirá de base para a decisão da Administração e para a atualização do cronograma, quando pertinente.

6. ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO DA EXECUÇÃO

A execução será acompanhada por **gestor e fiscal designados pela Câmara**. A fiscalização contará com apoio de profissional habilitado nas verificações que demandem atribuição técnica. A Secretaria Geral acompanhará o atendimento da demanda e as interfaces entre a obra e a rotina da sede.

O registro de acompanhamento da obra, em diário ou meio equivalente, deverá identificar as datas, as frentes em execução, o avanço observado, as inspeções, as comunicações relevantes e as providências adotadas. Os registros deverão permitir vincular as evidências de campo à etapa correspondente.

O fiscal deverá:

1. Conferir o serviço executado em relação ao projeto, às peças contratuais e ao cronograma.
2. Registrar o resultado das inspeções e das verificações de materiais e serviços, inclusive dos elementos que fiquem encobertos.
3. Comunicar as desconformidades à contratada, registrar a providência requerida e verificar a correção.
4. Instruir os atestes e as medições com os elementos que demonstrem a execução.
5. Informar ao gestor ou à autoridade competente os fatos que demandem providência além de suas atribuições.

O gestor acompanhará o prazo, a regularidade documental e os efeitos contratuais das ocorrências. Eventuais medidas por atraso, inexecução ou descumprimento serão instruídas com base nos registros e decididas pela autoridade competente, observados o contrato e a Lei nº 14.133/2021. Lei nº 14.133/2021, arts. 117 e 155 a 158

7. COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Etapas do cronograma físico-financeiro

O cronograma de referência distribui os serviços em quatro períodos. Os percentuais abaixo correspondem à **parcela de cada grupo prevista em cada período**.

Grupo de serviços	1º a 30º dia	31º a 60º dia	61º a 90º dia	91º a 120º dia
Serviços iniciais	60%	20%	20%	0%
Cobertura	0%	20%	30%	50%
Piso cerâmico	10%	20%	30%	40%
Alvenaria	40%	40%	10%	10%

Pintura	0%	5%	5%	90%
Instalações elétricas	5%	5%	40%	50%
Limpeza final	5%	5%	30%	60%
Valor de referência do período, com BDI	**R$ 7.165,10**	**R$ 17.556,33**	**R$ 21.608,59**	**R$ 40.604,27**

A soma dos quatro valores de período é **R$ 86.934,29**. Os valores de cada etapa no contrato serão aqueles do cronograma da proposta aceita, compatíveis com as entregas físicas previstas.

7.2 Instrução da medição e ateste

Para cada medição, a contratada apresentará o demonstrativo da etapa, com identificação dos serviços e trechos executados, o valor correspondente e as evidências pertinentes. A instrução deverá conter, conforme a etapa:

1. Identificação do contrato, da ordem de serviço, do período e da etapa.
2. Relação das metas físicas previstas e dos serviços efetivamente executados.
3. Registros de campo e fotográficos que permitam localizar e verificar os serviços.
4. Memórias, comprovantes de materiais e registros de inspeção ou ensaio aplicáveis.
5. Registro de desconformidades, correções e eventual parcela controvertida.
6. Ateste da fiscalização, com o valor da etapa reconhecido para processamento.

O prazo de cada período é um marco de acompanhamento. A medição depende da comprovação do cumprimento das entregas físicas previstas e de sua conformidade com as peças contratuais. Os quantitativos da planilha auxiliam a fiscalização a verificar o avanço e o escopo. A remuneração será vinculada às etapas do cronograma contratual, conforme o regime de empreitada por preço global. Lei nº 14.133/2021, art. 46, § 9º

7.3 Recebimento provisório e definitivo

Ao concluir a obra, a contratada comunicará formalmente a conclusão e apresentará os registros necessários à conferência, inclusive a documentação de responsabilidade técnica da execução, as verificações aplicáveis e as orientações de conservação da cobertura e do sistema pluvial.

O **recebimento provisório** será realizado pelo responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização, mediante termo detalhado, em até **10 dias úteis** da comunicação formal da conclusão, uma vez verificadas as exigências técnicas. O termo deverá registrar a conferência das frentes indicadas no item 5.2 e as pendências que exijam correção.

O **recebimento definitivo** será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até **15 dias úteis** do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais. A verificação deverá considerar a implantação e as dimensões da prancha, a funcionalidade da cobertura e da drenagem, o funcionamento das instalações elétricas, os acessos, os acabamentos e as condições de entrega da área.

As desconformidades serão registradas com identificação do serviço afetado e da correção necessária. A aceitação da parcela corrigida dependerá de nova verificação. A contratada responderá pela solidez, pela segurança e pela funcionalidade da obra pelo prazo mínimo legal de **cinco anos**, observadas as responsabilidades previstas no art. 140 da Lei nº 14.133/2021. Lei nº 14.133/2021, art. 140

7.4 Liquidação e pagamento

A nota fiscal deverá identificar a contratada, o objeto, a etapa e o valor da parcela atestada. A liquidação dependerá da correspondência entre o documento fiscal, o empenho, a medição e as condições contratuais.

A liquidação será realizada em até **10 dias úteis** da apresentação da nota fiscal acompanhada da medição atestada e da documentação exigível. O pagamento será efetuado em até **10 dias úteis** após a regular liquidação, observadas a ordem cronológica e as retenções tributárias aplicáveis.

Em caso de controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade, a fiscalização identificará a parcela controvertida e instruirá o processamento da parcela incontroversa no prazo aplicável. Lei nº 14.133/2021, arts. 141 e 143

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A obra será executada na sede da Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste/RO, na **Avenida Castelo Branco, esquina com a Rua Piauí, bairro Centro**.

O **prazo de execução é de 120 dias corridos**, contados da emissão da ordem de serviço. Os marcos de acompanhamento são de 30, 60, 90 e 120 dias, conforme o cronograma.

A **vigência inicial é de 180 dias corridos**, contados da assinatura do contrato, observada a eficácia do instrumento. A vigência abrange a mobilização, a execução e os recebimentos. A ocorrência de impedimento, paralisação, atraso ou necessidade de prorrogação será registrada e tratada de acordo com a causa, o contrato e a disciplina aplicável aos contratos por escopo. Lei nº 14.133/2021, arts. 94, 111 e 115

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Proposta e julgamento

O critério de seleção será o de **menor preço global** para o item único, observadas a conformidade da proposta com o objeto, a aceitabilidade do preço e a habilitação do fornecedor.

A proposta deverá identificar o preço global da obra e ser acompanhada de planilha orçamentária e cronograma compatíveis com o caderno técnico. O preço compreenderá o fornecimento de materiais e mão de obra, os encargos, o transporte, os equipamentos, a mobilização, os tributos e as despesas indiretas pertinentes à execução.

A análise da proposta considerará a correspondência com o escopo e os quantitativos, o valor global, os preços das parcelas relevantes e a coerência do cronograma. A Câmara poderá realizar diligência para esclarecer custos, composições ou condições de exequibilidade, na forma do procedimento aplicável.

9.2 Habilitação e qualificação técnica

A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira observará os requisitos previstos em lei e no instrumento de seleção. Para a qualificação técnica, serão exigidos:

1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando aplicável.
2. Indicação do profissional legalmente habilitado para responder pela obra.
3. Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e de capacidade técnico-profissional do responsável indicado para **fabricação e montagem de estrutura metálica de cobertura**, por meio dos documentos admitidos no art. 67 da Lei nº 14.133/2021. A experiência poderá ser demonstrada por serviços similares de complexidade equivalente ou superior.
4. Declaração de conhecimento das informações e das condições locais de execução. Os interessados poderão agendar vistoria com a Câmara.

A comprovação técnica concentra-se no **item 2.1 da planilha**, estimado em **R$ 9.354,20**, em razão da sua função na sustentação da cobertura e de seu valor individual superior a 4% do total estimado. A razão da escolha do contratado e a justificativa do preço serão registradas na instrução da contratação direta. Lei nº 14.133/2021, arts. 67 e 72

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Orçamento e data de referência

O valor global estimado é de **R$ 86.934,29 (oitenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme o total geral declarado no orçamento técnico de **8 de outubro de 2026**.

Componente	Valor
Custo direto, sem BDI	R$ 70.984,15
BDI indicado de 22,47%	R$ 15.950,14
Total global estimado	**R$ 86.934,29**

O orçamento indica como referência principal o **SINAPI/RO de junho de 2026**, em regime **não desonerado**. A planilha também identifica itens da base SBC e composição própria. Os preços unitários, as composições, a memória de cálculo e o demonstrativo do BDI constam dos anexos.

O reajuste, quando devido, observará o interregno anual, a data-base vinculada ao orçamento estimado e o **INCC-M/FGV**, conforme o instrumento contratual. Lei nº 14.133/2021, arts. 25, § 7º, e 92, § 3º · FGV IBRE — INCC

10.2 Adequação orçamentária

A despesa correrá à conta dos créditos indicados pela unidade competente. A demonstração da compatibilidade da previsão de recursos com o compromisso a assumir deverá integrar a instrução, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária [inserir]
Natureza da despesa [inserir]
Fonte de recursos [inserir]

11. GESTÃO DE RISCOS

A execução observará a Análise de Riscos do Processo Administrativo nº 101/2026. A fiscalização deverá dar prioridade à aderência à implantação da prancha, às especificações da estrutura metálica, aos serviços que ficarão encobertos, à segurança das frentes, ao funcionamento da drenagem e à comprovação das etapas de medição.

Os eventos que afetem prazo, custo, escopo, segurança ou utilização da garagem deverão ser registrados com indicação da medida adotada e do responsável pelo seu cumprimento. O gestor acompanhará o tratamento até a correção da ocorrência ou a decisão administrativa correspondente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá organizar a armazenagem de materiais, controlar a dispersão de poeira e os efeitos do ruído conforme as atividades executadas e preservar as áreas da Câmara que permanecerem em uso.

Os resíduos deverão ser segregados, acondicionados, removidos e destinados de forma regular. A contratada deverá apresentar os comprovantes de destinação quando exigíveis. A captação e a condução das águas pluviais deverão funcionar conforme as peças técnicas, com conferência no recebimento. A área será entregue limpa e livre de sobras e instalações provisórias. Lei nº 14.133/2021, art. 45

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência disciplina a execução da obra de construção da garagem da Câmara Municipal com base no projeto final e no caderno técnico do Processo Administrativo nº 101/2026. O conjunto documental servirá à elaboração da proposta, à formalização do contrato e à verificação dos serviços entregues.

A formalização da contratação observará a demonstração do enquadramento da dispensa, a habilitação do fornecedor selecionado, a justificativa do preço e a disponibilidade orçamentária, conforme os atos que integram a instrução da contratação direta.

Machadinho d’Oeste/RO, data e hora do sistema.

DVANI MARTINS NUNES
Secretária Geral
Câmara Municipal de Machadinho d’Oeste/RO
JOSÉ FERREIRA ALVES
Presidente
Câmara Municipal de Machadinho d’Oeste/RO

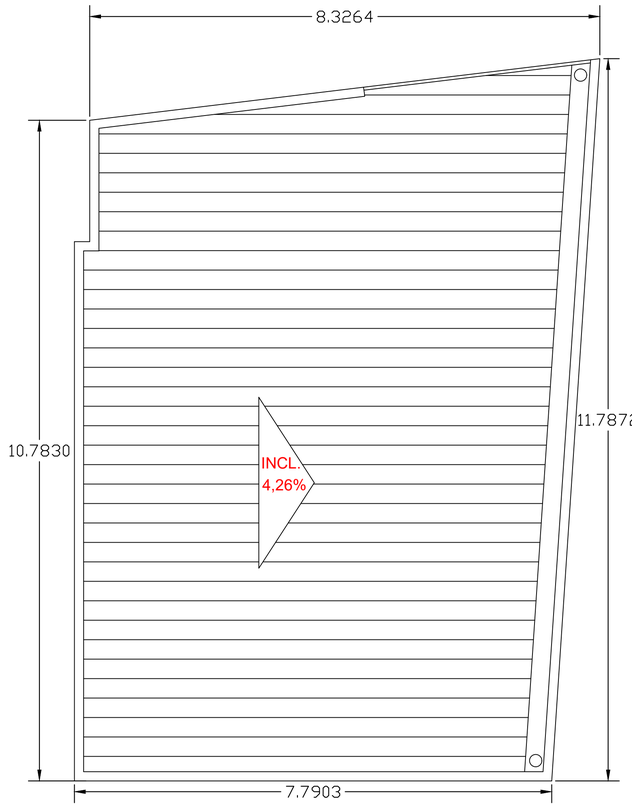
OUVIDORIA LEGISLATIVA
69 3581 2561/ 0800 642 3256 ouvidoria@camarademachadinho.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

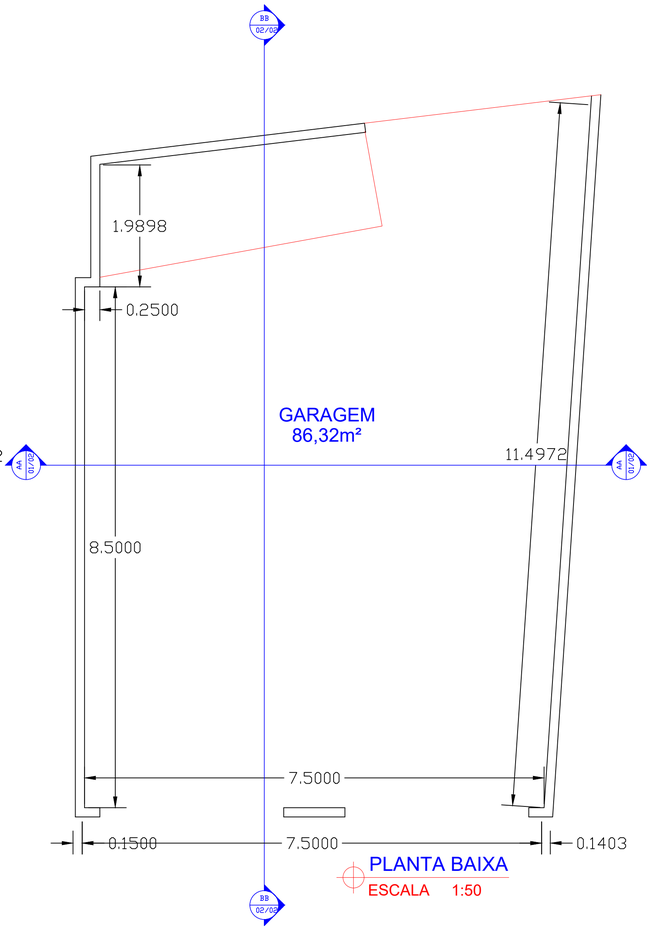
Documento assinado eletronicamente por **DVANI MARTINS NUNES**, **SECRETÁRIA GERAL** , em 16/11/2026 às 09:46, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **1090429** e o código verificador **549E8CEA**.

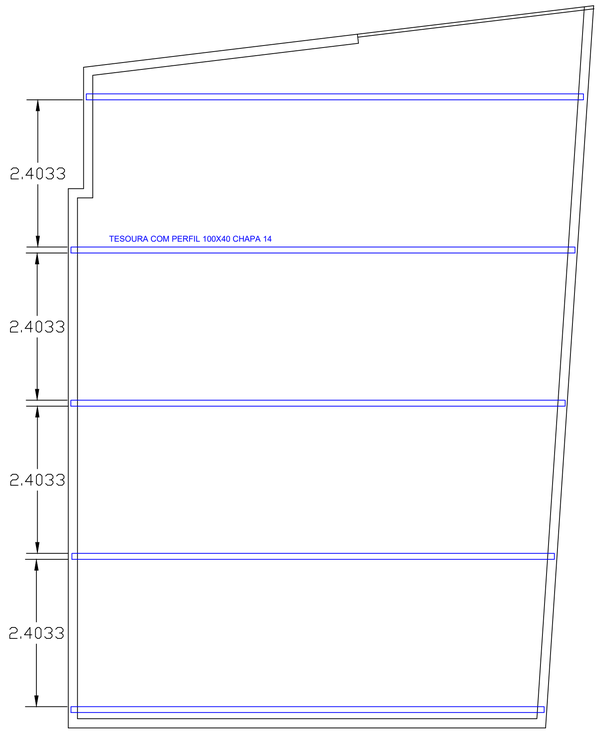
Referência: Processo nº 52-101/2026. Docto ID: 1090429 v1



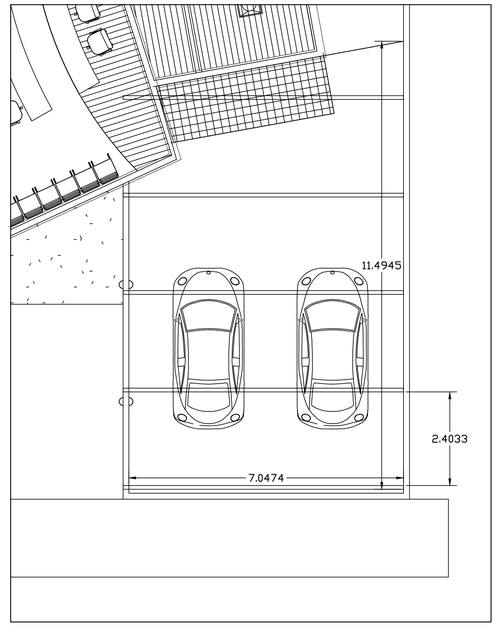
COBERTURA
ESCALA 1:50



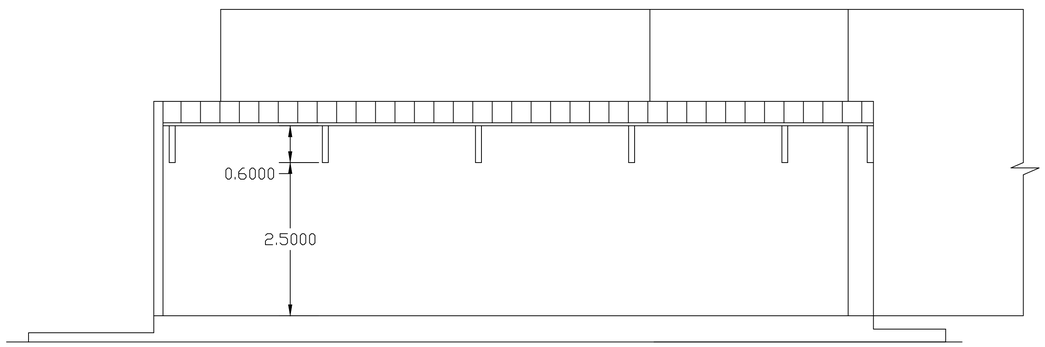
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



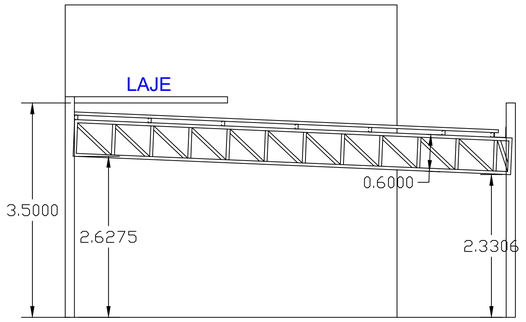
LOCAÇÃO DAS TESOURA
ESCALA 1:50



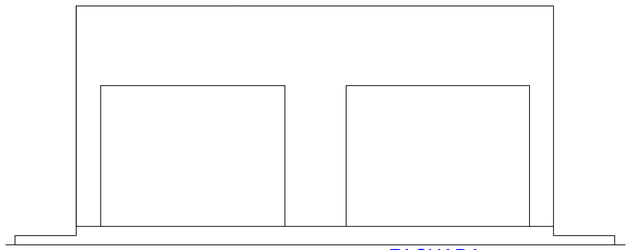
LOCAÇÃO DA OBRA
SEM ESCALA



PLANTA BAIXA B-B
ESCALA 1:50



CORTE A-A
ESCALA 1:50



FACHADA
SEM ESCALA

PROJETOS ARQUITETÔNICO

OBRA: COBERTURA GARAG. DA CÂM. MUN. MDO D'OESTE	TIPO: UTILIDADE PÚBLICA Padrão: MÉDIO
ART Projeto: 8500523279	
Setor: . Quadra: . Lote: .	Zoneamento
Endereço da Obra: AV. Castelo Branco esq. c/ R. Piauí- Machadinho D´oeste - RO Bairro: Centro	n° ..

QUADRO DE ÁREAS:

Área a Construir.....91,53m²
Área Total de Construção.....91,53m²
Testada do terrano.....0,00m
Área do Terreno.....1610,00m²
Taxa de Ocupação.....60,00%
Taxa de permeabilidade.....0,00%
Coeficiente de Aproveitamento....0,60

PROPRIÉTARIO:
Câmara municipal de machadinho d´oeste
CNPJ : 34.482.281/0001-88

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO:

MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 7629D/PB

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Latitude: 9°25'31,20"S
Longitude: 62°00'20,0"W

SITUAÇÃO:



APROVAÇÃO P.M.M

Detalhamento da Prancha:
Planta Baixa e Cortes.

OBRA:	ESCALA:	DESENHISTA:	PRANCHA:
SETEMBRO-26	1:50 e 1:75	MARCIO	1/1

RESVISÃO:
00

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

	CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - CNPJ: 34.482.281/0001-88				
	OBRA:	GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE	**Não Desonerado**	**Referência Utilizada:**	**SINAPI/RO ; SBC - 08/2026 - Rondônia; SICRO3 - 04/2026 - Rondônia**
	LOCAL:	MACHADINHO D'OESTE-RO	**B.D.I**	**Mês de Referência:**	06/2026.
	BAIRRO:	CENTRO	22,47%	**DATA:**	quinta-feira, 8 de outubro de 2026
	RUA:	AV. Castelo Branco esq. c/ R. Piauí- Machadinho D´oeste - RO			
	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9°25'31.20"S 62°00'00.20"W			
	LOTE:				
	QUADRA:				

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	497,16	497,16
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	29,68	11,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	26,11	29,20
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	25,45	12,72
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	36,76	0,41
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,70	0,26
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,59	11,51
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	432,00	432,00
				MO sem LS => 34,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,14
				Valor do BDI => 111,71			Valor com BDI =>	608,87

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92612	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	1.527,59	1.527,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8653000	26,11	22,59
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1150000	31,09	96,84
Composição Auxiliar	92257	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	389,97	389,97

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material		KG	31,8903664	8,02	255,76
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material		KG	88,9444296	8,45	751,58
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material		KG	0,3780000	28,71	10,85
				MO sem LS =>	350,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	350,68
				Valor do BDI =>	343,24			Valor com BDI =>	1.870,83
2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura		m²	1,0000000	212,51	212,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1952328	26,11	5,09
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1089338	29,40	3,20
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0021831	26,08	0,05
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0009760	27,59	0,02
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material		CJ	4,1500000	1,72	7,13
Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material		m²	1,1456858	171,97	197,02
				MO sem LS =>	6,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,06
				Valor do BDI =>	47,75			Valor com BDI =>	260,26
2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	Estrutura e Trama para Cobertura		m²	1,0000000	50,64	50,64
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0068000	27,59	0,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1354882	26,11	3,53
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0137000	26,08	0,35
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2525000	31,09	7,85

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material		KG	4,3329411	8,66	37,52
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material		CENTO	0,0070000	173,06	1,21
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,12
				Valor do BDI =>	11,37			Valor com BDI =>	62,01
2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura		M	1,0000000	96,58	96,58
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3025843	29,40	8,89
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0132137	27,59	0,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4308921	26,11	11,25
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0295556	26,08	0,77
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0024390	77,31	0,18
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0126263	19,00	0,23
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,0806452	44,84	3,61
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material		M	1,0500000	55,93	58,72
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material		KG	0,0900000	139,71	12,57
				MO sem LS =>	15,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,49
				Valor do BDI =>	21,70			Valor com BDI =>	118,28
2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos		M	1,0000000	37,04	37,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0758000	27,33	2,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0758000	29,72	2,25
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0420000	2,32	0,09
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0353000	31,52	32,63
				MO sem LS =>	3,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,24
				Valor do BDI =>	8,32			Valor com BDI =>	45,36
2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	31,35	31,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1926000	29,72	5,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1926000	27,33	5,26
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	9,33	9,33
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	3,50	7,00
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1150000	35,18	4,04
				MO sem LS =>	8,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,24
				Valor do BDI =>	7,04			Valor com BDI =>	38,39
2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95541	SINAPI	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações		UN	1,0000000	26,27	26,27
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6900000	31,72	21,88
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1568000	28,00	4,39
				MO sem LS =>	19,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,74
				Valor do BDI =>	5,90			Valor com BDI =>	32,17
2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	27,80	27,80
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5266000	31,97	16,83
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material		L	0,2070000	46,14	9,55
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0619000	23,00	1,42
				MO sem LS =>	11,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,86
				Valor do BDI =>	6,24			Valor com BDI =>	34,04
2.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	27,58	27,58
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6779000	31,97	21,67
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0127000	23,00	0,29

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,1274000	44,19	5,62
				MO sem LS =>	15,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,27
				Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	33,77
2.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura		M	1,0000000	61,03	61,03
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0132137	27,59	0,36
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0295556	26,08	0,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3202822	26,11	8,36
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1919744	29,40	5,64
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0016098	77,31	0,12
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0083333	19,00	0,15
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,0532258	44,84	2,38
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material		KG	0,0594000	139,71	8,29
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material		M	1,0500000	33,30	34,96
				MO sem LS =>	10,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,98
				Valor do BDI =>	13,71			Valor com BDI =>	74,74
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos		m²	1,0000000	75,39	75,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1356000	26,11	3,54
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2892000	31,42	9,08
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	9,1300000	1,11	10,13
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material		m²	1,0691000	48,39	51,73
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1410000	6,51	0,91
				MO sem LS =>	9,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,36
				Valor do BDI =>	16,94			Valor com BDI =>	92,33
3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88470	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso		m²	1,0000000	43,90	43,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0830000	30,35	2,51

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0420000	26,11	1,09
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material		m³	0,0430000	937,29	40,30
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,65
				Valor do BDI =>	9,86			Valor com BDI =>	53,76
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação		m²	1,0000000	165,50	165,50
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0183000	858,42	15,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,3200000	30,35	70,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1600000	26,11	30,28
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0193000	46,23	0,89
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material		M	0,8050000	4,36	3,50
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	56,6200000	0,79	44,72
				MO sem LS =>	75,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,62
				Valor do BDI =>	37,18			Valor com BDI =>	202,68
4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna		m²	1,0000000	36,13	36,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3789000	30,35	11,49
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0194000	1.015,96	19,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1894000	26,11	4,94
				MO sem LS =>	16,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,06
				Valor do BDI =>	8,11			Valor com BDI =>	44,24
4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco		m²	1,0000000	9,09	9,09

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0037000	986,88	3,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1394000	30,35	4,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0465000	26,11	1,21
				MO sem LS =>	4,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI =>	2,04			Valor com BDI =>	11,13
4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103687	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM ELEVADOR DE CABO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado		m³	1,0000000	1.607,04	1.607,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,7980000	30,35	145,61
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,8740000	0,61	0,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,5990000	29,68	47,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	11,1960000	26,11	292,32
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,7250000	1,82	1,31
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,1030000	1.015,25	1.119,82
				MO sem LS =>	351,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	351,62
				Valor do BDI =>	361,10			Valor com BDI =>	1.968,14
4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		m²	1,0000000	120,39	120,39
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0500000	38,07	1,90
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,2010000	35,85	7,20
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1430000	27,37	3,91
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6070000	29,68	18,01
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,4320000	2,48	10,99
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0860000	19,33	1,66
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	6,5300000	11,75	76,72
				MO sem LS =>	23,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,87
				Valor do BDI =>	27,05			Valor com BDI =>	147,44

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92883	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	13,73	13,73
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0115000	27,75	0,31
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0707000	30,13	2,13
Composição Auxiliar	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,47	10,47
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS =>	2,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,37
				Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	16,81
4.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103797	SINAPI	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Dissipadores de Energia		KG	1,0000000	18,33	18,33
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	11,25	11,25
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0731000	27,75	2,02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1461000	30,13	4,40
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	26,59	0,66
				MO sem LS =>	6,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,23
				Valor do BDI =>	4,11			Valor com BDI =>	22,44
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	4,07	4,07
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0666000	31,97	2,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0222000	26,11	0,57
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	8,34	1,38
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	4,98
5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa		m²	1,0000000	32,30	32,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1036000	26,11	2,70
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6344000	31,97	20,28
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material		KG	1,3870900	6,65	9,22
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0828700	1,25	0,10

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

				MO sem LS =>	16,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,20
				Valor do BDI =>	7,25			Valor com BDI =>	39,55
5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	15,48	15,48
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	31,97	5,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	26,11	1,42
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	38,77	8,85
				MO sem LS =>	4,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,67
				Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	18,95
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	Iluminação Predial e Monitoramento		UN	1,0000000	31,20	31,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1250312	28,33	3,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4001000	31,95	12,78
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	2,0000000	3,80	7,60
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material		UN	1,0000000	7,28	7,28
				MO sem LS =>	12,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,26
				Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>	38,21
6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	6,13	6,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0290000	31,95	0,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0290000	28,33	0,82
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,2434000	3,49	4,33
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	6,76	0,06
				MO sem LS =>	1,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,29
				Valor do BDI =>	1,37			Valor com BDI =>	7,50
6.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	90,02	90,02
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	12,47	12,47

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Composição Auxiliar	92032	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	77,55	77,55
				MO sem LS =>	42,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,74
				Valor do BDI =>	20,22			Valor com BDI =>	110,24
6.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95726	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes		M	1,0000000	17,86	17,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0905377	31,95	2,89
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações		M	1,0000000	11,03	11,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0452688	28,33	1,28
Insumo	00002676	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	Material		M	1,0556000	2,52	2,66
				MO sem LS =>	8,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,86
				Valor do BDI =>	4,01			Valor com BDI =>	21,87
6.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	37,85	37,85
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	12,47	12,47
Composição Auxiliar	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	25,38	25,38
				MO sem LS =>	16,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,57
				Valor do BDI =>	8,50			Valor com BDI =>	46,35
6.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	39,79	39,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5690000	31,95	18,17
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0012000	1.019,53	1,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5690000	28,33	16,11
Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	4,29	4,29
				MO sem LS =>	25,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,69
				Valor do BDI =>	8,94			Valor com BDI =>	48,73
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Composição	CP005	Próprio	Limpeza final da obra	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		M²	1,0000000	4,52	4,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1400000	26,11	3,65
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material		L	0,0500000	17,46	0,87
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,58
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,53
Composições Auxiliares									
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,75	27,75
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,86	19,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
				MO sem LS =>	20,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,08
				Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI =>	33,98
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,37	27,37
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,53	1,53
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,86	19,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	20,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,15
				Valor do BDI =>	6,15			Valor com BDI =>	33,52

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	28,00	28,00
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,14	20,14
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
				MO sem LS =>	20,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,37
				Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	34,29
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	1.015,96	1.015,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	11,1000000	26,11	289,82
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	171,1300000	1,66	284,07
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	192,5200000	1,26	242,57
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1400000	175,00	199,50
				MO sem LS =>	205,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	205,12
				Valor do BDI =>	228,28			Valor com BDI =>	1.244,24
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	858,42	858,42
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	3,4500000	0,46	1,58
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0500000	2,86	3,00
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,5000000	25,57	115,06

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	174,1000000	1,66	289,00
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1600000	175,00	203,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	195,8600000	1,26	246,78
				MO sem LS =>	86,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,35
				Valor do BDI =>	192,88			Valor com BDI =>	1.051,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	986,88	986,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	11,0200000	26,11	287,73
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	422,6300000	1,26	532,51
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,9400000	177,28	166,64
				MO sem LS =>	203,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	203,64
				Valor do BDI =>	221,75			Valor com BDI =>	1.208,63
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	1.019,53	1.019,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	8,5700000	26,11	223,76
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	482,9600000	1,26	608,52
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0700000	175,00	187,25
				MO sem LS =>	158,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	158,37
				Valor do BDI =>	229,08			Valor com BDI =>	1.248,61
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	30,13	30,13
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	22,21	22,21
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS =>	22,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,46

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

				Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	36,90
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	28,33	28,33
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,46	1,46
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,86	19,86
				MO sem LS =>	20,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,60
				Valor do BDI =>	6,36			Valor com BDI =>	34,69
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,33	27,33
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,86	19,86
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,44	0,44
				MO sem LS =>	20,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,21
				Valor do BDI =>	6,14			Valor com BDI =>	33,47
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	31,42	31,42
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,34	0,34

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	23,41	23,41
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	23,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,75
				Valor do BDI =>	7,06			Valor com BDI =>	38,48
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	0,46	0,46
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,56
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	2,86	2,86
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,98	1,98
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

				Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	3,50
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000640	6.050,94	0,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,46
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	6.050,94	0,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,09
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000700	6.050,94	0,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,51
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,98	1,98
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	1,2500000	1,59	1,98
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,42
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	29,68	29,68
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	22,21	22,21
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,53	1,53
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
				MO sem LS => 22,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,46
				Valor do BDI => 6,66			Valor com BDI =>	36,34
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,47	10,47
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0224000	30,13	0,67
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0032000	27,75	0,08
Insumo	00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,76	9,72
				MO sem LS => 0,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,56
				Valor do BDI => 2,35			Valor com BDI =>	12,82
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,25	11,25
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	30,13	1,75
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095000	27,75	0,26
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,64	9,24
				MO sem LS => 1,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI => 2,52			Valor com BDI =>	13,77
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,86	0,22
				MO sem LS => 0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,26
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	19,86	0,29
				MO sem LS => 0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,35
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,14	0,23
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	22,21	0,25
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	19,86	0,74
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,90
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	19,86	0,35
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,42
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	23,41	0,34
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,41
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	22,21	0,25
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	23,35	0,87
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,87
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,06

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	22,21	0,39
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,47
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0276500	23,35	0,64
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,64
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,78
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	0,0115400	24,43	0,28
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	19,04	0,15
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	19,04	0,31
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	24,95	0,40
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,48
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	29,04	0,33
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	22,21	0,47
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,57
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	22,21	0,32
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	18,10	0,38
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,46
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,93	0,25
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	31,95	31,95
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	23,35	23,35
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,46	1,46
				MO sem LS =>	24,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,22
				Valor do BDI =>	7,17			Valor com BDI =>	39,12

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	29,72	29,72
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	22,21	22,21
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	22,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,60
				Valor do BDI =>	6,67			Valor com BDI =>	36,39
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações		M	1,0000000	11,03	11,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0480000	27,33	1,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2114000	29,72	6,28
Insumo	00039140	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	Material		UN	1,7857000	1,93	3,44
				MO sem LS =>	5,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	13,50
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	26,08	26,08
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,73	25,73
				MO sem LS =>	19,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,35
				Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	31,94
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	27,59	27,59
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,24	1,24
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,73	25,73
				MO sem LS =>	19,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,35
				Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	33,78
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000640	4.615,17	0,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	4.615,17	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000600	4.615,17	0,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	0,7800000	1,59	1,24
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,51
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	109,18	109,18
Composição Auxiliar	89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	18,26	18,26
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	51,81	51,81
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	31,73	31,73
Composição Auxiliar	89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	7,38	7,38
				MO sem LS =>	25,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,35
				Valor do BDI =>	24,53			Valor com BDI =>	133,71
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	227,77	227,77
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	51,81	51,81
Composição Auxiliar	89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	18,26	18,26
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	31,73	31,73
Composição Auxiliar	89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	7,38	7,38
Composição Auxiliar	89270	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	83,29	83,29
Composição Auxiliar	89271	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	35,30	35,30
				MO sem LS =>	25,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,35
				Valor do BDI =>	51,17			Valor com BDI =>	278,94
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	51,81	51,81
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000400	1.295.335,74	51,81

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,64			Valor com BDI =>	63,45
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	7,38	7,38
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000057	1.295.335,74	7,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,65			Valor com BDI =>	9,03
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	18,26	18,26
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	1.295.335,74	18,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>	22,36
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89270	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	83,29	83,29
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000643	1.295.335,74	83,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,71			Valor com BDI =>	102,00
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89271	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	35,30	35,30
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	4,8500000	7,28	35,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,93			Valor com BDI =>	43,23
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92257	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE	Estrutura e Trama para Cobertura		UN	1,0000000	389,97	389,97
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	7,9296501	31,09	246,53
Composição Auxiliar	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,1746241	109,18	19,06

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,9857484	26,11	77,95
Composição Auxiliar	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0863985	227,77	19,67
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material		UN	12,0000000	2,23	26,76
				MO sem LS =>	257,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	257,72
				Valor do BDI =>	87,62			Valor com BDI =>	477,59
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92032	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	77,55	77,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8260000	31,95	26,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8260000	28,33	23,40
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	2,0000000	9,66	19,32
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	8,44	8,44
				MO sem LS =>	37,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,01
				Valor do BDI =>	17,42			Valor com BDI =>	94,97
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	31,72	31,72
Composição Auxiliar	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,46	1,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	23,35	23,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	23,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,99
				Valor do BDI =>	7,12			Valor com BDI =>	38,84
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	31,09	31,09
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	24,43	24,43
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,98	0,98
				MO sem LS =>	24,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,71
				Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI =>	38,07
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,57	25,57
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,04	19,04
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
				MO sem LS =>	19,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,19
				Valor do BDI =>	5,74			Valor com BDI =>	31,31
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,73	25,73
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,04	19,04
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
				MO sem LS =>	19,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,35
				Valor do BDI =>	5,78			Valor com BDI =>	31,51
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	31,73	31,73
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	24,95	24,95
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
				MO sem LS =>	25,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,35
				Valor do BDI =>	7,12			Valor com BDI =>	38,85
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	35,75	35,75
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	29,04	29,04
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
				MO sem LS =>	29,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,37
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI =>	43,78
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	30,35	30,35

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	22,21	22,21
				MO sem LS =>	22,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,68
				Valor do BDI =>	6,81			Valor com BDI =>	37,16
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	31,97	31,97
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,98	1,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,09	2,09
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	22,21	22,21
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
				MO sem LS =>	22,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,53
				Valor do BDI =>	7,18			Valor com BDI =>	39,15
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	25,45	25,45
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4529000	31,97	14,47
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,3257000	33,73	10,98
				MO sem LS =>	10,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,20
				Valor do BDI =>	5,71			Valor com BDI =>	31,16
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	35,85	35,85
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	35,75	35,75
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	29,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,37
				Valor do BDI =>	8,05			Valor com BDI =>	43,90
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	38,07	38,07
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	2,16	2,16
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	35,75	35,75
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	29,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,37
				Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	46,62
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000720	1.318,56	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	1.318,56	0,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,01
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.318,56	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,07
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,16	2,16
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	1,59	2,16
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,48		Valor com BDI =>	2,64
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,11	26,11
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,10	18,10
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
				MO sem LS =>	18,48	LS => 0,00	MO com LS =>	18,48
				Valor do BDI =>	5,86		Valor com BDI =>	31,97
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,47	12,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	31,95	4,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	28,33	3,62
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,14	3,14

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material		UN	1,0000000	1,63	1,63
				MO sem LS =>	5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
				Valor do BDI =>	2,80			Valor com BDI =>	15,27
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	29,40	29,40
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,93	21,93
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,53	1,53
				MO sem LS =>	22,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,18
				Valor do BDI =>	6,60			Valor com BDI =>	36,00
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	25,38	25,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2420000	31,95	7,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2420000	28,33	6,85
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	10,80	10,80
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,84
				Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	31,08
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	0,61	0,61
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,74

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	1,82	1,82
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,82	0,82
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,39	0,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,22
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0001280	3.969,61	0,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,61
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000296	3.969,61	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0001000	3.969,61	0,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,47
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	0,5200000	1,59	0,82
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

				Valor do BDI =>	0,18		Valor com BDI =>	1,00

MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS
CREA: 7629D RO
RESPONSAVEL TÉCNICO

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

	CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - CNPJ: 34.482.281/0001-88				
	OBRA:	GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE	**Não Desonerado**	**Referência Utilizada:**	**SINAPI/RO**
	LOCAL:	MACHADINHO D'OESTE-RO	**B.D.I**	**Mês de Referência:**	06/2026.
	BAIRRO:	CENTRO	22,47%	**DATA:**	quinta-feira, 8 de outubro de 2026
	RUA:	AV. Castelo Branco esq. c/ R. Piauí- Machadinho D´oeste - RO			
	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9°25'31.20"S 62°00'00.20"W			
	LOTE:				
	QUADRA:				

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS INICIAS**		**1**		**769,58**	**2.342,68**	**11,69 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	497,16	608,87	1.217,74	1,27 %
1.2	2707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	7	131,22	160,71	1.124,94	3,36 %
2			**COBERTURA**		**1**		**2.569,90**	**47.063,66**	**49,13 %**
2.1	92612	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	5	1.527,59	1.870,84	9.354,20	9,77 %
2.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	86,32	212,51	260,26	22.465,73	23,45 %
2.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	86,328	50,64	62,02	5.353,96	5,59 %
2.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	12	96,58	118,28	1.419,38	1,48 %
2.5	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	7	37,04	45,36	317,54	0,33 %
2.6	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	31,35	38,39	76,79	0,08 %
2.7	95541	SINAPI	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023	UN	4	26,27	32,17	128,69	0,13 %
2.8	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	86,32	27,80	34,05	2.938,91	3,07 %
2.9	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	86,32	27,58	33,78	2.915,65	3,04 %

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

2.10	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M	28	61,03	74,74	2.092,82	2,18 %
3			**PISO CERÂMICO**		**1**		**190,76**	**14.324,98**	**14,95 %**
3.1	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	86,32	75,39	92,33	7.969,94	8,32 %
3.2	001013	SBC	RODAPE 8,5x45cm CERAMICO BRANCO AC ELIANE	M	35,92	34,17	41,85	1.503,18	1,57 %
3.3	003336	SBC	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO	m²	74,88	2,30	2,82	210,92	0,22 %
3.4	88470	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	86,32	43,90	53,76	4.640,94	4,84 %
4			**ALVENARIA**		**1**		**2.412,92**	**10.428,33**	**10,89 %**
4.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	10,78	165,50	202,69	2.184,98	2,28 %
4.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	21,56	36,13	44,25	954,00	1,00 %
4.3	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	21,56	9,09	11,13	240,02	0,25 %
4.4	103687	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM ELEVADOR DE CABO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,142	1.607,04	1.968,14	4.215,76	4,40 %
4.5	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	15,6	120,39	147,44	2.300,09	2,40 %
4.6	92883	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,7	13,73	16,82	398,52	0,42 %
4.7	103797	SINAPI	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	6,0125	18,33	22,45	134,97	0,14 %
5			**PINTURA**		**1**		**63,50**	**9.661,40**	**10,08 %**
5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	21,56	4,07	4,98	107,47	0,11 %
5.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	163,27	32,30	39,56	6.458,60	6,74 %
5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	163,27	15,48	18,96	3.095,33	3,23 %
6			**ELETRICA**		**1**		**272,92**	**2.635,90**	**2,75 %**
6.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	8	31,20	38,21	305,69	0,32 %
6.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	6,13	7,51	750,74	0,78 %
6.3	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	90,02	110,25	110,25	0,12 %
6.4	95726	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	45	17,86	21,87	984,29	1,03 %
6.5	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	37,85	46,35	46,35	0,05 %
6.6	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	39,79	48,73	438,58	0,46 %
7			**LIMPEZA FINAL**		**1**		**5,53**	**477,35**	**0,50 %**
7.1	CP005	Próprio	Limpeza final da obra	M²	86,32	4,52	5,53	477,35	0,50 %

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

					Total sem BDI				**70.984,15**
					Total do BDI				**15.950,14**
					Total Geral				**86.934,29**

MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS
CREA: 7629D RO
RESPONSAVEL TÉCNICO

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

	CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - CNPJ: 34.482.281/0001-88				
	OBRA:	GARAGEM DA CÂMARA. MUNICIP. MDO D'OESTE	**Não Desonerado**	**Referência Utilizada:**	**SINAPI/RO**
	LOCAL:	MACHADINHO D'OESTE-RO	**B.D.I**	**Mês de Referência:**	06/2026.
	BAIRRO:	CENTRO	22,47%	**DATA:**	quinta-feira, 8 de outubro de 2026
	RUA:	AV. Castelo Branco esq. c/ R. Piauí- Machadinho D´oeste - RO			
	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9°25'31.20"S 62°00'00.20"W			
	LOTE:				
	QUADRA:				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO

Item	Descrição	Valores	Peso %
1	**SERVIÇOS INICIAS**	**R$ 2.342,68**	**2,69%**
2	**COBERTURA**	**R$ 47.063,66**	**54,14%**
3	**PISO CERÂMICO**	**R$ 14.324,98**	**16,48%**
4	**ALVENARIA**	**R$ 10.428,33**	**12,00%**
5	**PINTURA**	**R$ 9.661,40**	**11,11%**
6	**ELETRICA**	**R$ 2.635,90**	**3,03%**
7	**LIMPEZA FINAL**	**R$ 477,35**	**0,55%**
	Total sem BDI		**R$ 70.984,15**
	Total do BDI		**R$ 15.950,14**
	Total Geral		**R$ 86.934,29**

_____

MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS
CREA: 7629D RO
RESPONSAVEL TÉCNICO

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - CNPJ: 34.482.281/0001-88

OBRA:	GARAGEM DA CÂMARA. MUNICIP. MDO D'OESTE	**Não Desonerado**	**Referência Utilizada:**	**SINAPI/RO ; SBC - 08/2026 - Rondônia; SICRO3 - 04/2026 - Rondônia**
LOCAL:	CÂMARA DE MACHADINHO D'OESTE-RO	B.D.I	**Mês de Referência:**	06/2026.
BAIRRO:	CENTRO	22,47%	**DATA:**	quinta-feira, 8 de outubro de 2026
RUA:	AV. Castelo Branco esq. c/ R. Piauí- Machadinho D´oeste - RO			
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9°25'31.20"S 62°00'00.20"W			
LOTE:				
QUADRA:				

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %							
TIPO DE OBRA			1 Quartil	Médio	3 Quartil		
Construção de Edifícios			20,34	22,12	25,00		

DESCRIÇÃO	**VALORES DE REFERÊNCIA - %**			**BDI ADOTADO %**
	1º QUARTIL	**MÉDIO**	**3º QUARTIL**	
Administração Central	3,00	4	5,30	3,00
Seguro e Garantia (*)	0,80	0,8	1,00	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,4	8,96	6,16
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**5,15**	**6,65**	**8,65**	**8,65**
COFINS	3,00	3	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	1,50	3	5,00	5,00
TOTAL				**22,47**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

Onde:

	valor médio (*) adotado %				
AC: taxa de administração central	3,00				
S: taxa de seguros e garantias	0,80				
R: taxa de riscos	0,97				
G: taxa de garantias	0,00				
DF: taxa de despesas financeiras	0,59				
L: taxa de lucro/ remuneração	6,16	PIS	COFINS	ISS	CPRB
I: taxa de incidência de impostos (PIS, CONFINS, ISS)	8,65	0,65	3	5	4,5
(*) extraido do acórdão -TCU 2622/2013					
Logo:	22,47				
BDI (%) (SEM CPRB) =	28,82				
BDI (%) (COM CPRB) =					
OBS.:					

(*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

(**) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 7629D RO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - CNPJ: 34.482.281/0001-88				
OBRA:	GARAGEM DA CÂMARA. MUNICIP.	**Não Desonerado**	**Referência Utilizada:**	**SINAPI/RO ; SBC - 08/2026 - Rondônia;**
LOCAL:	MACHADINHO D'OESTE-RO	B.D.I	**Mês de Referência:**	06/2026.
BAIRRO:	CENTRO	22,47%	**DATA:**	quinta-feira, 8 de outubro de 2026
RUA:	AV. Castelo Branco esq. c/ R. Piauí- Machadinho D´oeste - RO			
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9°25'31.20"S 62°00'00.20"W			
LOTE:				
QUADRA:				

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Natureza dos serviços		DIAS				R$	%
			30	60	90	120		
1	SERVIÇOS INICIAS		60,00%	20,00%	20,00%	0,00%	2.342,68	2,69%
		2.342,68	1.405,61	468,54	468,54	0,00		
2	COBERTURA		0,00%	20,00%	30,00%	50,00%	47.063,66	54,14%
		47.063,66	0,00	9.412,73	14.119,10	23.531,83		
3	PISO CERÂMICO		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	14.324,98	16,48%
		14.324,98	1.432,50	2.865,00	4.297,49	5.729,99		
4	ALVENARIA		40,00%	40,00%	10,00%	10,00%	10.428,33	12,00%
		10.428,33	4.171,33	4.171,33	1.042,83	1.042,83		
5	PINTURA		0,00%	5,00%	5,00%	90,00%	9.661,40	11,11%
		9.661,40	0,00	483,07	483,07	8.695,26		
6	ELETRICA		5,00%	5,00%	40,00%	50,00%	2.635,90	3,03%
		2.635,90	131,79	131,79	1.054,36	1.317,95		
7	LIMPEZA FINAL		5,00%	5,00%	30,00%	60,00%	477,35	0,55%
		477,35	23,87	23,87	143,20	286,41		
TOTAL COM BDI R$			7.165,10	17.556,33	21.608,59	40.604,27	**86.934,29**	100,00%
TOTAL ACUMULADO COM BDI R$			**7.165,10**	**24.721,43**	**46.330,02**	**40.604,27**		
TOTAL SEM BDI R$			5.850,49	14.335,21	17.643,99	33.154,46	**70.984,15**	
TOTAL ACUMULADO SEM BDI R$			**5.850,49**	**20.185,70**	**37.829,69**	**33.154,46**		
PERCENTUAL (%)			8,24%	20,19%	24,86%	46,71%	**100,00%**	
PERCENTUAL ACUMULADO (%)			8,24%	28,44%	53,29%	100,00%		

MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS
CREA: 7629D RO
RESPONSAVEL TÉCNICO

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

	CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - CNPJ: 34.482.281/0001-88							
	OBRA:	GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE		**Não Desonerado**	**Referência Utilizada:**		**SINAPI/RO ; SBC - 08/2026 - Rondônia; SICRO3 - 04/2026 - Rondônia**	
	LOCAL:	MACHADINHO D'OESTE-RO		**B.D.I**	**Mês de Referência:**		06/2026.	
	BAIRRO:	CENTRO		22,47%	**DATA:**		quinta-feira, 8 de outubro de 2026	
	RUA:	AV. Castelo Branco esq. c/ R. Piauí- Machadinho D´oeste - RO						
	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	9°25'31.20"S 62°00'00.20"W						
	LOTE:							
	QUADRA:							

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS INICIAS**		**1**		**769,58**	**2.342,68**	**11,69 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	497,16	608,87	1.217,74	1,27 %
1.2	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	7	131,22	160,71	1.124,94	3,36 %
2			**COBERTURA**		**1**		**47.061,39**	**47.061,39**	**49,13 %**
2.1	92612	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	5	1.527,59	1.870,83	9.354,15	9,77 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			ÁREA 74,88M2 E PERIMETRO DE 36,45	5				**5,0000000**	
2.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	86,32	212,51	260,26	22.465,64	23,45 %
2.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	86,328	50,64	62,01	5.353,19	5,59 %
2.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	12	96,58	118,28	1.419,36	1,48 %
2.5	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	7	37,04	45,36	317,52	0,33 %
2.6	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	31,35	38,39	76,78	0,08 %

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

2.7	95541	SINAPI	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023	UN	4	26,27	32,17	128,68	0,13 %
2.8	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	86,32	27,80	34,04	2.938,33	3,07 %
2.9	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	86,32	27,58	33,77	2.915,02	3,04 %
2.10	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M	28	61,03	74,74	2.092,72	2,18 %
3			**PISO CERÂMICO**		**1**		**14.323,78**	**14.323,78**	**14,95 %**
3.1	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	86,32	75,39	92,33	7.969,92	8,32 %
3.2	001013	SBC	RODAPE 8,5x45cm CERAMICO BRANCO AC ELIANE	M	35,92	34,17	41,84	1.502,89	1,57 %
3.3	003336	SBC	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO	m²	74,88	2,30	2,81	210,41	0,22 %
3.4	88470	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	86,32	43,90	53,76	4.640,56	4,84 %
4			**ALVENARIA**		**1**		**10.427,78**	**10.427,78**	**10,89 %**
4.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	10,78	165,50	202,68	2.184,89	2,28 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				8,00*,70				**5,6000000**	
				7,40*,70				**5,1800000**	
4.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	21,56	36,13	44,24	953,81	1,00 %
4.3	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	21,56	9,09	11,13	239,96	0,25 %
4.4	103687	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM ELEVADOR DE CABO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,142	1.607,04	1.968,14	4.215,75	4,40 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			VIGA SUPERIOR	27,00*,20*,10				**0,5400000**	
			PILAR PARA SUSTENTAÇÃO DOAS TESOURAS	,20*,15*3,00*5				**0,4500000**	

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

			PILARES EM CIMA DO MURO	1,20*,10*1,2*8				**1,1520000**	
4.5	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	15,6	120,39	147,44	2.300,06	2,40 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			VIGAS	16,00*,30*2				**9,6000000**	
			PILARES	,30*1,00*10*2				**6,0000000**	
4.6	92883	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,7	13,73	16,81	398,39	0,42 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			VIGA 60/12=5 BARRA	4,74*5				**23,7000000**	
4.7	103797	SINAPI	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	6,0125	18,33	22,44	134,92	0,14 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			VIGA ,52*75=39,00/12=3,25	3,25*1,,85				**6,0125000**	
5			**PINTURA**		**1**		**9.658,64**	**9.658,64**	**10,08 %**
5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	21,56	4,07	4,98	107,36	0,11 %
5.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	163,27	32,30	39,55	6.457,32	6,74 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				8,00*2,90*2,00				**46,4000000**	
				7,30*2,90*2				**42,3400000**	
				11,59*2,90				**33,6110000**	
				14,11*2,90				**40,9190000**	
5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	163,27	15,48	18,95	3.093,96	3,23 %
6			**ELETRICA**		**1**		**2.634,99**	**2.634,99**	**2,75 %**
6.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	8	31,20	38,21	305,68	0,32 %
6.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	6,13	7,50	750,00	0,78 %
6.3	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	90,02	110,24	110,24	0,12 %
6.4	95726	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	45	17,86	21,87	984,15	1,03 %
6.5	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	37,85	46,35	46,35	0,05 %

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

6.6	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	39,79	48,73	438,57	0,46 %
7			**LIMPEZA FINAL**		**1**		**477,34**	**477,34**	**0,50 %**
7.1	CP005	Próprio	Limpeza final da obra	M²	86,32	4,52	5,53	477,34	0,50 %
					Total sem BDI				**70.984,15**
					Total do BDI				**15.950,14**
					Total Geral				**86.934,29**

MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS
CREA: 7629D RO
RESPONSAVEL TÉCNICO

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320268500523279

1. Responsável Técnico(a)

MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /

RNP: **1603481966**

Registro: 7629D PB

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTA** CPF/CNPJ: 34482281000188

Rua AV. CASTELO BRANCO ESQUINA COM RUA PIAUÍ Bairro.: CENTRO Telefone.:

Nº.: S/N Comp.: Cidade.: MACHADINHO D OESTE UF: RO País: BRA CEP.: 76868000

Contrato: Tipo Contratante: PJ Direito Público Vinculado à ART:

Valor: 0,01 Motivo: Novo Contrato Substituição:

Ação Institucional: Não informado Forma de Registro: Inicial Participação Téc.: Individual

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AV. CASTELO BRANCO ESQUINA COM RUA PIAUÍ Bairro: CENTRO Telefone.:

Nº: S/N Comp.: Cidade: MACHADINHO D OESTE UF: RO CEP.: 76868000

Data de Inicio: 06/10/2026 Previsão de término: 06/10/2026 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro Crédito Rural: Não

Proprietário(a): CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTA CPF/CNPJ: 34482281000188

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
ELABORAÇÃO	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA EDIFICAÇÃO	91,5300	m²
	PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	91,5300	m²

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

_____
Profissional

_____
Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

MARCIO ANDRADE DE MEDEIROS - 023.507.274-59
Nome do(a) profissional - CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTA - 34.482.281/0001-88
Nome do(a) contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **FD283-71755-97146-28F98-77AE8**
www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
Tel: (69) 3533-8899

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações

PROJETO DA COBERTURA DA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D.OESTE.

Valor ART R$ 108,39 Registrada em: 06/10/2026 Código: AUT Valor Pago: 108,39 Nosso Número: 14000008500523279 Versão do Sistema

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Anexo III — Modelo de Carta-Proposta

Processo Administrativo nº 101/2026
Dispensa Eletrônica nº 008/2026

À Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste/RO.

Razão social: [preencher]
CNPJ: [preencher]
Endereço: [preencher]
Telefone e e-mail: [preencher]
Representante legal e cargo: [preencher]

Apresentamos proposta para a execução da obra de construção da garagem da Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste/RO, conforme o Termo de Dispensa Eletrônica, o Termo de Referência e o caderno técnico.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço global proposto
01	Execução da obra de construção da garagem da Câmara Municipal	Obra	1	R$ [preencher]

1. Valor global por extenso: [preencher]
2. Validade da proposta: [preencher, mínimo de 60 dias contados da abertura da sessão]
3. Prazo de execução 120 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Acompanham esta proposta a planilha orçamentária, o demonstrativo do BDI e dos encargos sociais e o cronograma físico-financeiro, com a identificação das metas físicas e dos respectivos valores nos marcos de 30, 60, 90 e 120 dias.

Declaramos que o preço contempla todos os custos necessários ao cumprimento do objeto, inclusive os decorrentes dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação da proposta.

[Município/UF], [data].

[Nome do representante legal]
[Cargo]
[Assinatura]

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Anexo IV — Modelo de Declarações Unificadas

Processo Administrativo nº 101/2026
Dispensa Eletrônica nº 008/2026

A empresa **[razão social]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[preencher]**, por seu representante legal **[nome e cargo]**, declara, sob as penas da lei, que:

I — Atende aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório e responde pela veracidade e autenticidade das informações e dos documentos apresentados.

II — Inexiste impedimento legal à sua participação ou à contratação, inclusive nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e comunicará fato superveniente que altere essa condição.

III — Conhece e aceita as condições do instrumento convocatório e de seus anexos. Elaborou a proposta de forma independente, sem ajuste com outro participante que comprometa a competição.

IV — Cumpre o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal quanto à vedação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, ressalvada a aprendizagem a partir dos 14 anos.

V — Cumpre, quando sujeita a tais obrigações, as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e as relativas à contratação de aprendizes.

VI — Para fins de tratamento favorecido, indica seu enquadramento:

- Microempresa.
- Empresa de pequeno porte.
- Outro enquadramento legalmente equiparado, especificar [preencher].
- Sem pedido de tratamento favorecido.

Quando assinalado o enquadramento favorecido, declara cumprir os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006 e o limite de contratações públicas no ano-calendário previsto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

[Município/UF], [data].

[Nome do representante legal]
[Cargo]
[Assinatura]

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Declaração do responsável técnico sobre as condições locais

Declaro, para fins do art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que tomei conhecimento do projeto, dos anexos e das condições do local relevantes à execução da obra. Estou ciente das condições de acesso, da implantação e das interferências identificáveis a partir das informações disponibilizadas e, quando realizada, da vistoria.

[Nome do responsável técnico]
[Profissão e registro no conselho competente]
[Assinatura]

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Anexo V — Modelo de Cadastro para Eventual Contratação

Processo Administrativo nº 101/2026
Dispensa Eletrônica nº 008/2026

Dados cadastrais	**Preenchimento**
Razão social e nome fantasia	[preencher]
CNPJ	[preencher]
Inscrições estadual e municipal, quando aplicáveis	[preencher]
Endereço comercial completo e CEP	[preencher]
Município e UF	[preencher]
Telefone e e-mail institucional	[preencher]
Endereço para correspondência, se diverso	[preencher]
E-mail indicado para notificações contratuais	[preencher]
Representante legal e cargo	[preencher]
Documento de identificação e CPF do representante	[preencher]
Ato que comprova os poderes de representação	[preencher]
Banco, código, agência, conta e tipo de conta	[preencher]
Titular e CNPJ da conta	[preencher]

Declaro que os dados fornecidos são verdadeiros, que a conta indicada é de titularidade da empresa e que comunicarei à Câmara eventual alteração cadastral ou bancária. Caso a empresa seja convocada, apresentarei a documentação necessária à formalização e providenciarei a assinatura no prazo previsto no instrumento convocatório.

[Município/UF], [data].

[Nome do representante legal]
[Cargo]
[Assinatura]

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

ANEXO VI — MINUTA DO CONTRATO Nº [NÚMERO]/CMMDO/[ANO]
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 34.482.281/0001-88, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 3150, Centro, Machadinho d'Oeste/RO, representada neste ato por seu Presidente, **JOSÉ FERREIRA ALVES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[preencher]**, com sede em **[endereço completo]**, representada por **[nome e cargo]**, conforme **[ato de representação]**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 008/2026, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes.

Cláusula primeira — Do objeto

1.1. O objeto consiste na execução da obra de construção da garagem da sede da Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste/RO, destinada à guarda dos veículos oficiais, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários.

1.2. A entrega compreende os serviços iniciais, os elementos de concreto e alvenaria, a estrutura metálica, o telhamento, a drenagem pluvial da cobertura, o piso, a pintura, as instalações elétricas e a limpeza final, na extensão e nas especificações do projeto e do Termo de Referência.

1.3. Vinculam-se ao contrato, independentemente de transcrição, o ato que autorizou a contratação direta, o Termo de Dispensa Eletrônica e seus anexos, o Termo de Referência, o caderno técnico, a proposta aceita, a planilha contratual e o cronograma físico-financeiro aprovado.

1.4. A execução será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelas normas de direito público aplicáveis e pelas disposições deste contrato. Aos casos omissos aplicam-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme o art. 89 da referida Lei.

Cláusula segunda — Do valor, do reajuste e do equilíbrio econômico-financeiro

2.1. O valor global do contrato é de **R$ [valor da proposta aceita] ([valor por extenso])**, conforme a planilha e o cronograma anexos.

2.2. O preço compreende os custos diretos e indiretos para a execução do escopo, inclusive mão de obra, materiais, tributos, encargos, BDI, mobilização,

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

equipamentos, transporte, medidas de segurança e testes de responsabilidade da CONTRATADA.

2.3. Os preços serão reajustáveis após o interregno mínimo de **um ano**, contado de **8 de outubro de 2026**, data do orçamento estimado, pela variação do **INCC-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas**. O reajuste incidirá sobre as obrigações com execução prevista após a anualidade, considerados os prazos regularmente ajustados. Atraso imputável à CONTRATADA será examinado à luz do cronograma aplicável à parcela afetada.

2.4. O reajuste será calculado pela aplicação, à parcela elegível, da variação entre o índice da competência da data-base e o índice da competência do aniversário correspondente. Os interregnos seguintes serão contados dos efeitos financeiros do último reajuste. A formalização poderá ocorrer por apostila, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

2.5. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência e acompanhado dos documentos que demonstrem o evento, o nexo causal e seu impacto sobre os encargos da obra. Concluída a instrução, a CONTRATANTE decidirá em até **um mês**, admitida prorrogação motivada por igual período, nos termos dos arts. 123, 124 e 131 da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula terceira — Da dotação orçamentária

3.1. A despesa correrá à conta do crédito abaixo identificado, conforme informação da Contabilidade e empenho constante dos autos.

Classificação	**Identificação**
Unidade orçamentária	010100 - CAMARA MUNICIPAL
Classificação funcional e programática	01.031.0003.1024.0000
Projeto ou ação	Construção
Ficha ou dotação	19
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 - DESPESAS DE CAPITAL
Nota de Empenho	XX

3.2. Quando a execução alcançar exercício financeiro subsequente, a CONTRATANTE observará a disponibilidade dos créditos orçamentários em cada exercício e a previsão no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão,

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

quando exigível, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 167, § 1º, da Constituição Federal.

Cláusula quarta — Da forma de contratação e do regime de execução

4.1. A contratação decorre de dispensa em razão do valor, precedida de seleção eletrônica pelo menor preço global, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A execução será indireta, sob o regime de **empreitada por preço global**, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A remuneração observará as etapas e metas físicas do cronograma aprovado.

Cláusula quinta — Das obrigações da contratada

5.1. Compete à CONTRATADA:

I — Executar integralmente o escopo pactuado, observando a documentação técnica, as normas aplicáveis, o cronograma e as determinações regularmente expedidas pela fiscalização.

II — Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários. Demonstrar a conformidade dos materiais e sistemas empregados por fichas técnicas, registros de fornecimento, ensaios ou outros documentos pertinentes à verificação.

III — Apresentar, antes do início das atividades correspondentes, a **ART de execução**, ou o registro de responsabilidade técnica admitido pelo conselho competente, e manter profissional habilitado com atribuições compatíveis com as atividades executadas. Os profissionais indicados para comprovar a qualificação técnica participarão da execução. Sua substituição dependerá de aprovação da CONTRATANTE e comprovação de experiência equivalente ou superior, conforme o art. 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

IV — Manter preposto aceito pela CONTRATANTE e registrar as ocorrências relevantes da obra em diário ou registro equivalente, com identificação dos serviços executados, das interferências, das paralisações e das providências adotadas.

V — Isolar e sinalizar a área de intervenção, proteger o patrimônio e as instalações existentes, coordenar acessos com a fiscalização e observar as normas de saúde e segurança aplicáveis, inclusive as relativas à construção, à eletricidade e ao trabalho em altura, conforme as atividades.

VI — Informar prontamente à fiscalização divergências de projeto, interferências, danos, acidentes, condições de risco e fatos que possam afetar a qualidade, o

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

prazo ou o custo. Preservar as condições de segurança da frente afetada e aguardar a solução formal para executar alterações de especificação.

VII — Corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços e materiais que apresentem vícios, defeitos ou desconformidades imputáveis à execução ou aos materiais empregados. Responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em razão da execução, nos termos dos arts. 119 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

VIII — Cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e à aprendizagem, quando incidentes, e manter durante a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas.

IX — Apresentar os boletins de medição, os registros fotográficos, a documentação técnica e fiscal e, ao final, as orientações de conservação da cobertura e do sistema pluvial, além dos registros finais exigíveis.

X — Providenciar as inscrições, licenças e comunicações de sua responsabilidade legal relacionadas à execução, inclusive as obrigações relativas ao Cadastro Nacional de Obras, quando incidentes e atribuídas à CONTRATADA.

5.2. A subcontratação de parcelas dependerá de autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. A autorização identificará os serviços e quantitativos admitidos e será instruída com a documentação de capacidade técnica do subcontratado. A CONTRATADA conservará a coordenação, a responsabilidade técnica e a responsabilidade integral pela entrega da obra.

5.3. É vedada a transferência integral da execução e a subcontratação nas hipóteses de vínculo ou parentesco previstas no art. 122, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. As condições deste item aplicam-se à proposta e à execução contratual.

Cláusula sexta — Das obrigações da contratante

6.1. Compete à CONTRATANTE:

I — Disponibilizar o local de execução e o caderno técnico aplicável, com os detalhamentos exigíveis nos termos dos arts. 18, § 3º, e 46, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

II — Adotar as providências relativas às autorizações e licenças que a lei atribua à Administração e coordenar a liberação da área e os acessos às dependências da Câmara.

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

III — Designar o fiscal do contrato, com os respectivos substitutos, e assegurar apoio de profissional habilitado para as verificações que exijam conhecimento técnico de engenharia, observado o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

IV — Emitir a Ordem de Serviço, acompanhar a execução, registrar ocorrências, apreciar as medições e notificar a CONTRATADA sobre as correções necessárias.

V — Decidir, de forma motivada, sobre solicitações e reclamações relacionadas à execução e promover a liquidação, o pagamento e o recebimento do objeto nas condições pactuadas.

VI — Comunicar formalmente impedimentos e alterações de que tenha conhecimento e registrar seus efeitos sobre o cronograma.

Cláusula sétima — Do local, da Ordem de Serviço e da execução

7.1. A obra será executada na sede da Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste/RO, na área indicada na prancha do projeto, na esquina da Avenida Castelo Branco com a Rua Piauí, Centro.

7.2. Entre a eficácia do contrato e a emissão da Ordem de Serviço, as partes verificarão a liberação da área, a documentação técnica aplicável, as pendências de acesso, as autorizações exigíveis e as condições de mobilização. O gestor registrará as providências concluídas e encaminhará as pendências à autoridade competente.

7.3. O prazo de execução é de **120 dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Serviço. O cronograma contratual fixará as metas físicas e os valores correspondentes aos marcos de **30, 60, 90 e 120 dias**.

7.4. A CONTRATADA comunicará à fiscalização, em tempo hábil, os serviços que ficarão encobertos. Os registros de conferência abrangerão, conforme a etapa, os apoios e elementos de concreto, a estrutura metálica e suas ligações, o telhamento e os arremates, a condução das águas pluviais, a preparação e o acabamento do piso e o funcionamento das instalações elétricas.

7.5. Divergências técnicas com efeito sobre o escopo, os materiais, as dimensões ou o preço serão resolvidas formalmente pela CONTRATANTE, com manifestação de profissional habilitado quando a matéria assim exigir. As alterações contratuais observarão os arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021. A execução de prestação adicional dependerá de formalização prévia, ressalvada a antecipação excepcional devidamente justificada na forma do art. 132.

Cláusula oitava — Do recebimento e da garantia da obra

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

8.1. Concluída a obra, a CONTRATADA comunicará formalmente a fiscalização e entregará a documentação de execução, os registros de testes e inspeções pertinentes e as orientações de uso e conservação.

8.2. O **recebimento provisório** será realizado pelo responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização, em até **10 dias úteis** da comunicação formal de conclusão, mediante termo detalhado que registre as verificações técnicas e as eventuais pendências.

8.3. O **recebimento definitivo** será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até **15 dias úteis** do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove a conformidade da obra. Serão verificadas a implantação, a estrutura, a vedação e a drenagem da cobertura, o funcionamento das instalações elétricas, o piso, os acabamentos, os acessos e as condições de entrega da área.

8.4. A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desconformidade. A notificação descreverá a irregularidade e fixará prazo compatível com a correção. O aceite das parcelas corrigidas dependerá de nova verificação.

8.5. Pelo prazo mínimo de **cinco anos** a contar do recebimento definitivo, a CONTRATADA responderá objetivamente pela solidez e segurança dos materiais e serviços executados e pela funcionalidade da obra, conforme o art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021. Identificado vício, defeito ou incorreção de sua responsabilidade, a CONTRATADA providenciará, às suas expensas, a reparação, correção, reconstrução ou substituição cabível. Subsistem as responsabilidades legais e ético-profissionais aplicáveis.

Cláusula nona — Da medição, da liquidação e do pagamento

9.1. A medição será realizada conforme as etapas do cronograma contratual. O transcurso do período constitui marco de aferição. O pagamento depende da comprovação das metas físicas executadas e aceitas, nos termos do art. 46, § 9º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Para cada medição, a CONTRATADA apresentará boletim com identificação do contrato, da Ordem de Serviço, do período e da etapa, relação das metas previstas e executadas, valor da parcela e evidências de conformidade. Conforme a natureza dos serviços, acompanharão o boletim os registros fotográficos, as memórias de verificação, os comprovantes de materiais e os registros de inspeção ou ensaio.

9.3. A fiscalização instruirá o ateste, indicará as metas aceitas e registrará as pendências ou glosas de forma motivada. Havendo controvérsia quanto à

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

dimensão, à qualidade ou à quantidade, a parcela incontroversa será processada no prazo regular, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. A nota fiscal identificará a CONTRATADA, o contrato, a etapa, o objeto e o valor atestado. A liquidação ocorrerá em até **10 dias úteis**, contados da apresentação da nota fiscal acompanhada da medição atestada e da documentação exigível. O pagamento ocorrerá em até **10 dias úteis** após a regular liquidação, mediante ordem bancária em conta de titularidade da CONTRATADA, observadas as retenções e a ordem cronológica.

9.5. A CONTRATADA será notificada para corrigir inconsistências na documentação da parcela afetada. Os prazos dessa parcela serão contados da reapresentação regular, preservado o processamento da parcela incontroversa.

9.6. Havendo atraso no pagamento imputável à CONTRATANTE, a parcela vencida será atualizada monetariamente pela variação do **IPCA/IBGE**, calculada proporcionalmente entre o vencimento do prazo contratual de pagamento e a data do pagamento efetivo.

Cláusula décima — Da gestão e da fiscalização

10.1. A execução será acompanhada por fiscal formalmente designados pela autoridade competente. As verificações de engenharia serão instruídas com apoio de profissional habilitado quando necessárias, mantidas com os agentes designados as atribuições de gestão, fiscalização e decisão que lhes competirem.

10.2. Compete ao fiscal acompanhar as frentes de serviço, registrar ocorrências, instruir medições, verificar evidências de conformidade, notificar a CONTRATADA para correção de irregularidades e comunicar ao gestor as matérias que excedam sua competência.

10.3. Compete ao gestor coordenar os registros da execução, acompanhar prazos e obrigações, instruir pedidos de alteração e encaminhar à autoridade competente as questões que demandem decisão. As comunicações que afetem prazo, preço, escopo ou recebimento serão formalizadas nos autos.

10.4. A fiscalização e o apoio técnico da CONTRATANTE convivem com a responsabilidade integral da CONTRATADA pela execução e pelos danos a ela imputáveis.

Cláusula décima primeira — Das infrações, sanções e multas

11.1. As infrações serão apuradas nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021. Poderão ser aplicadas advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a tipificação legal, a gravidade da conduta e a competência da autoridade.

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

11.2. O atraso injustificado sujeitará a CONTRATADA à **multa de mora de 0,2% por dia corrido** sobre o valor atualizado da etapa em atraso, limitada a **30 dias de incidência**. Ultrapassado esse período, a Administração avaliará as medidas contratuais cabíveis, inclusive a conversão da multa em compensatória, quando pertinente.

11.3. As multas compensatórias terão como base o valor global atualizado do contrato e observarão a seguinte gradação:

Infração na execução	**Multa**
Inexecução parcial sem grave dano, quando cabível multa	0,5%
Inexecução parcial com grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	5%
Inexecução total	10%
Falsidade documental ou declaratória, fraude na execução ou demais condutas dos incisos VIII a XII do art. 155, quando caracterizadas	15%

11.4. Na conversão da multa moratória em compensatória pelo mesmo fato, será abatido o montante já aplicado. A dosimetria observará os critérios do art. 156, § 1º, e a aplicação da sanção preservará o dever de reparação integral do dano.

11.5. Serão assegurados contraditório e ampla defesa, observados os prazos, o rito de responsabilização e os recursos previstos na Lei nº 14.133/2021. As multas definitivamente constituídas serão cobradas pelos meios legais, admitidos desconto em créditos da CONTRATADA e execução da garantia, quando prestada.

Cláusula décima segunda — Da sustentabilidade e dos resíduos

12.1. A CONTRATADA adotará medidas para reduzir desperdício de materiais, dispersão de poeira, ruído e interferências na rotina da sede. Deverá manter a área de intervenção organizada e remover os resíduos gerados, com segregação, transporte e destinação conforme a legislação aplicável.

12.2. Os comprovantes de destinação serão apresentados quando legalmente exigíveis. Ao final, a CONTRATADA entregará a área limpa, desobstruída e em condições de uso, com as instalações e os acessos afetados restabelecidos conforme o escopo.

Cláusula décima terceira — Da publicidade

13.1. A CONTRATANTE divulgará o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até **10 dias úteis** da assinatura, como condição de sua eficácia, nos

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Os termos aditivos serão divulgados na forma legal.

13.2. A CONTRATANTE divulgará em sítio eletrônico oficial, em até **25 dias úteis** da assinatura, os quantitativos e os preços unitários e totais contratados. Em até **45 dias úteis** da conclusão do contrato, divulgará os quantitativos executados e os preços praticados, conforme o art. 94, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula décima quarta — Da vigência, das alterações de prazo e da extinção

14.1. A vigência inicial será de **180 dias corridos**, contados da assinatura, observada a condição de eficácia prevista na cláusula décima terceira.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma será prorrogado pelo período correspondente, com registro por apostila, na forma do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. A ocorrência e seus efeitos serão documentados pela fiscalização.

14.3. Se o escopo permanecer inconcluso ao fim da vigência, será observado o art. 111 da Lei nº 14.133/2021. Quando a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA, esta será constituída em mora, sem prejuízo da apuração das sanções e da faculdade legal de extinção.

14.4. O contrato extingue-se com o cumprimento do objeto e das obrigações pertinentes ou nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021. A extinção será motivada e formalizada pela via legal cabível, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando aplicáveis.

14.5. Na extinção antecipada, serão apurados os serviços executados e aceitos, as medições pendentes, os pagamentos efetuados, as multas, as indenizações e a destinação dos materiais e instalações vinculados à obra, na medida aplicável à causa da extinção. Subsistem as obrigações relativas a vícios, garantias e responsabilidades legais.

Cláusula décima sexta — Do foro

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho d'Oeste/RO para dirimir as questões decorrentes deste contrato, na forma do art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento.

Machadinho d'Oeste/RO, data e hora do sistema.

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

JOSÉ FERREIRA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste/RO
CONTRATANTE

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
[Cargo] — [Razão social]
CONTRATADA

ID: 1093320 e CRC: 7DA4EFDB

Município de Machadinho do Oeste

22.855.142/0001-73
Av. Rio de Janeiro
www.machadinho.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Dispensa Eletronica	**001**	**18/11/2026**

ID: **1093320**
CRC: **7DA4EFDB**
Processo: **52-101/2026**
Usuário: **DIEGO PITER DE ABREU**
Criação: **18/11/2026 11:28:28** Finalização: **18/11/2026 11:30:16**

Processo

Documento

MD5: **37C06E06ABDC40236084B7B23E556EE2**

SHA256: **096937BBF14032976804D9AEF81C7F14C02E8D06DA2C7D9A615A9CCD5EFD6B0A**

Súmula/Objeto:

Termo de Dispensa e seus Anexos

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE	MACHADINHO D OESTE	RO	18/11/2026 11:28:28

ASSUNTOS

Processo Licitatório	18/11/2026 11:28:28

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.machadinho.ro.gov.br informando o ID 1093320 e o CRC 7DA4EFDB.